

## ATOS OFICIAIS | PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

#### LEIS

#### LEI Nº 23.700 DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

DESAFETA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR ÁREA PÚBLICA AO MUNÍCIPE CLEVERSON BATISTA PEPE.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada, para todos os efeitos de direito, a área abaixo descrita, passando a integrar o patrimônio público municipal disponível:

“Localizada junto ao lote 1345B, da quadra 42, do loteamento denominado “Cidade Aracy”, com a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se no PONTO 1, no alinhamento predial da Rua Régit Arab, e segue medindo 11,60 metros, até chegar no PONTO 2; deste, deflete à esquerda com ângulo de 90° e segue medindo 0,52 metros, até chegar no PONTO 3; deste, deflete à esquerda com ângulo de 90° e segue medindo 11,60 metros, até chegar no PONTO 4; deste, deflete à esquerda com ângulo de 90° e segue medindo 0,52 metros, até chegar no PONTO 1; que foi o início dessa descrição, e de acordo com essa linha perimétrica, encerrando-se com uma área total de 6,03 metros quadrados.”

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar ao munícipe Cléverson Batista Pepe, a área descrita no art. 1º, pelo valor de R\$ 2.842,65 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

§ 1º O valor constante no caput deste artigo, será quitado em 12 parcelas mensais, iguais e consecutivas, no importe de R\$ 236,89 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos) cada, corrigidas pelo IPCA, se necessário.

§ 2º O valor definido no caput deste artigo será destinado ao Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme disposto no inciso XIV, do art. 20, da Lei Municipal nº 13.918, de 10 de novembro de 2006.

Art. 3º O adquirente ficará responsável pela regularização do título de domínio da área junto aos Cartórios notariais e de registro, após a quitação do débito exposto no art. 2º.

Art. 4º Fica dispensada, para execução desta Lei, a licitação, na forma prevista pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 9 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Relações Legislativas

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

#### LEI Nº 23.701 DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender às despesas abaixo relacionadas:

| Órgão    | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Funcional Programática | Suplementação R\$ |
|----------|---------------------|------------------|------------------------|-------------------|
| 40.02.00 | 3.3.90.39           | 008              | 13.392.2059.2.074      | 20.000,00         |
| TOTAL    |                     |                  |                        | 20.000,00         |

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores:

| Órgão    | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Funcional Programática | Anulação R\$ |
|----------|---------------------|------------------|------------------------|--------------|
| 51.01.00 | 9.9.99.99           | 008              | 04.122.2117.2.234      | 20.000,00    |
| TOTAL    |                     |                  |                        | 20.000,00    |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
São Carlos, 9 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO  
Prefeito Municipal  
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Relações Legislativas  
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LEI Nº 23.702 DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.  
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender às despesas abaixo relacionadas:

| Órgão    | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Funcional Programática | Suplementação R\$ |
|----------|---------------------|------------------|------------------------|-------------------|
| 44.02.00 | 3.3.50.39           | 008              | 27.811.2058.2.071      | 80.000,00         |
| TOTAL    |                     |                  |                        | 80.000,00         |

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores:

| Órgão    | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Funcional Programática | Anulação R\$ |
|----------|---------------------|------------------|------------------------|--------------|
| 44.01.00 | 3.3.90.39           | 008              | 27.811.2055.2.068      | 80.000,00    |
| TOTAL    |                     |                  |                        | 80.000,00    |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação  
São Carlos, 9 de outubro de 2025.  
ANTONIO DONATO NETTO  
Prefeito Municipal  
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Relações Legislativas  
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LEI Nº 23.703 DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Prefeitura Municipal de São Carlos.  
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial de R\$ 230.500,00 (duzentos e trinta mil e quinhentos reais) para atender às despesas abaixo relacionadas:

| Órgão    | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Funcional Programática | Suplementação R\$ |
|----------|---------------------|------------------|------------------------|-------------------|
| 43.02.00 | 3.1.90.11           | 005              | 08.244.2019.2.039      | 230.500,00        |
| TOTAL    |                     |                  |                        | 230.500,00        |

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e alterações posteriores:

| Órgão    | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Funcional Programática | Anulação R\$ |
|----------|---------------------|------------------|------------------------|--------------|
| 43.02.00 | 3.3.90.30           | 005              | 08.244.2019.2.039      | 45.500,00    |
| 43.02.00 | 3.3.90.33           | 005              | 08.244.2019.2.039      | 10.000,00    |
| 43.02.00 | 3.3.90.36           | 005              | 08.244.2019.2.039      | 20.000,00    |
| 43.02.00 | 3.3.90.39           | 005              | 08.244.2019.2.039      | 85.000,00    |
| 43.02.00 | 3.3.90.40           | 005              | 08.244.2019.2.039      | 10.000,00    |
| 43.02.00 | 4.4.90.52           | 005              | 08.244.2019.2.039      | 40.000,00    |
| 43.02.00 | 3.3.71.70           | 005              | 08.244.2019.2.039      | 9.000,00     |
| 43.02.00 | 3.3.90.34           | 005              | 08.244.2019.2.039      | 11.000,00    |
| TOTAL    |                     |                  |                        | 230.500,00   |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação  
São Carlos, 9 de outubro de 2025.  
ANTONIO DONATO NETTO  
Prefeito Municipal  
WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Relações Legislativas  
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

DECRETOS

Decreto nº 636 de 9 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Municipal nº 13.839, de 3 de julho de 2006, e alteração posterior, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 2.028/25,

DECRETA

Art. 1º Fica o senhor FRANCISCO MEDAGLIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.796.176-3-SSP/SP, Conselheiro Tutelar suplente, designado para substituir a senhora ANA PAULA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 297826803, Conselheira Tutelar titular, pelo período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2025, em virtude de férias regulamentares da titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 9 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO  
Prefeito Municipal  
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se  
LAURIE TACIN LUBEK  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 637 de 10 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 23.701, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 29.682/25,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 23.701, de 9 de outubro de 2025, para atender à despesa relacionada abaixo:

| Órgão    | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Funcional Programática | Suplementação R\$ |
|----------|---------------------|------------------|------------------------|-------------------|
| 40.02.00 | 3.3.90.39           | 008              | 13.392.2059.2.074      | 20.000,00         |
| TOTAL    |                     |                  |                        | 20.000,00         |

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

| Órgão    | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Funcional Programática | Anulação R\$ |
|----------|---------------------|------------------|------------------------|--------------|
| 51.01.00 | 9.9.99.99           | 008              | 04.122.2117.2.234      | 20.000,00    |
| TOTAL    |                     |                  |                        | 20.000,00    |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 10 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 638 de 10 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 23.702, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 29.991/25,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 23.702, de 9 de outubro de 2025, para atender à despesa relacionada abaixo:

| Órgão    | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Funcional Programática | Suplementação R\$ |
|----------|---------------------|------------------|------------------------|-------------------|
| 44.02.00 | 3.3.50.39           | 008              | 27.811.2058.2.071      | 80.000,00         |
| TOTAL    |                     |                  |                        | 80.000,00         |

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

| Órgão    | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Funcional Programática | Anulação R\$ |
|----------|---------------------|------------------|------------------------|--------------|
| 44.01.00 | 3.3.90.39           | 008              | 27.811.2055.2.068      | 80.000,00    |
| TOTAL    |                     |                  |                        | 80.000,00    |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 10 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal  
Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se  
LAURIE TACIN LUBEK  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 639 de 10 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 23.703, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 30.049/25,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 230.500,00 (duzentos e trinta mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 23.703, de 9 de outubro de 2025, para atender à despesa relacionada abaixo:

| Órgão    | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Funcional Programática | Suplementação R\$ |
|----------|---------------------|------------------|------------------------|-------------------|
| 43.02.00 | 3.1.90.11           | 005              | 08.244.2019.2.039      | 230.500,00        |
| TOTAL    |                     |                  |                        | 230.500,00        |

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

| Órgão    | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Funcional Programática | Anulação R\$ |
|----------|---------------------|------------------|------------------------|--------------|
| 43.02.00 | 3.3.90.30           | 005              | 08.244.2019.2.039      | 45.500,00    |
| 43.02.00 | 3.3.90.33           | 005              | 08.244.2019.2.039      | 10.000,00    |
| 43.02.00 | 3.3.90.36           | 005              | 08.244.2019.2.039      | 20.000,00    |
| 43.02.00 | 3.3.90.39           | 005              | 08.244.2019.2.039      | 85.000,00    |
| 43.02.00 | 3.3.90.40           | 005              | 08.244.2019.2.039      | 10.000,00    |
| 43.02.00 | 4.4.90.52           | 005              | 08.244.2019.2.039      | 40.000,00    |
| 43.02.00 | 3.3.71.70           | 005              | 08.244.2019.2.039      | 9.000,00     |
| 43.02.00 | 3.3.90.34           | 005              | 08.244.2019.2.039      | 11.000,00    |
| TOTAL    |                     |                  |                        | 230.500,00   |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 10 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 640 de 10 de outubro de 2025

Suplementa dotações do orçamento vigente na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 196.496,00.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 467/25, e

CONSIDERANDO que o art. 6º, alínea “a”, da Lei Municipal nº 23.000, de 3 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos órgãos abaixo relacionados, crédito adicional no valor de R\$ 196.496,00 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| Órgão    | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Funcional Programática | Suplementação R\$ |
|----------|---------------------|------------------|------------------------|-------------------|
| 42.04.00 | 3.3.90.30           | 001              | 20.608.2012.2.020      | 146.496,00        |
| 43.02.00 | 3.3.90.36           | 001              | 08.244.2018.2.172      | 20.000,00         |
| 18.02.00 | 3.3.90.30           | 001              | 10.302.2077.2.140      | 30.000,00         |
| TOTAL    |                     |                  |                        | 196.496,00        |

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

| Órgão    | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Funcional Programática | Anulação R\$ |
|----------|---------------------|------------------|------------------------|--------------|
| 42.04.00 | 3.3.90.39           | 001              | 20.608.2012.2.020      | 146.496,00   |
| 43.02.00 | 3.3.90.30           | 001              | 08.244.2018.2.172      | 20.000,00    |
| 18.02.00 | 3.3.90.39           | 001              | 10.302.2077.2.140      | 30.000,00    |
| TOTAL    |                     |                  |                        | 196.496,00   |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 10 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

PORTARIAS

Portaria nº 1906 de 9 de outubro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 19.694/16, resolve

DISPENSAR

a pedido, FABIO DI LOURENÇO, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.407.361-3-SSP/SP, da função gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo Hospitalar da Secretaria Municipal Saúde, a partir da data de publicação desta Portaria, devendo o servidor retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 530, de 21 de janeiro de 2025.

São Carlos, 9 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1907 de 9 de outubro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 12.477/13, resolve

DISPENSAR

BRUNA REGO RANGEL CABRAL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.017.562-7-SSP/SP, da função gratificada de Chefe da Seção de Atenção à Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social e Cidadania, a partir da data de publicação desta Portaria, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 1501, de 22 de julho de 2025.

São Carlos, 9 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

---

### Portaria nº 1908 de 9 de outubro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 5.178/19,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados a senhora ANGELICA VITAL RAMIRES, servidora pública municipal, Diretora do Departamento de Atos Oficiais, Matrícula nº 24.142, e o senhor ARNALDO CRUZ JUNIOR, servidor público municipal, Supervisor de Unidade do Arquivo de Processos, Matrícula nº 2.502, respectivamente como gestora e fiscal do Contrato nº 103/19, decorrente de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Major José Inácio, nº 1.843, Centro, para atender a Secretaria Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental.

Art. 2º O serviço a que alude esta Portaria não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 583, de 14 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 9 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

---

### Portaria nº 1909 de 9 de outubro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, considerando o permissivo dado pelo Decreto nº 37, de 7 de abril de 2003, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 2.779/16, resolve

AUTORIZAR

a prorrogação da cessão da servidora SANDRA MITSUE TAKATA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.937.584-0-SSP/SP, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, para prestar serviços junto ao Cartório da 410ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, até 14 de outubro de 2026.

São Carlos, 9 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE LUBEK TACIN

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

---

### Portaria nº 1910 de 10 de outubro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 15.746/21,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados o senhor GLAUCO PIOVESAN, servidor público municipal, Diretor do Departamento de Infraestrutura, Matrícula nº 18.102, e o senhor CAIO DIAS DE SOUZA, servidor público municipal, Chefe da Seção de Infraestrutura de Rede, Matrícula nº 10.304, respectivamente como gestor e fiscal do Contrato nº 148/23, decorrente do Pregão Eletrônico nº 107/23, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em links dedicados de internet para

atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Carlos.

Art. 2º O serviço a que alude esta Portaria não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1732, de 6 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 10 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Portaria nº 1911 de 10 de outubro de 2025

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 9.906/13, resolve

DESIGNAR

a servidora ELIANA CONCEIÇÃO APARECIDA PIASSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.725.025.8-SSP/SP, ocupante do emprego de Assistente Social, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Atenção à Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 10 de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

ATOS DAS SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E QUALIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

SEÇÃO DE CEMITÉRIOS

EDITAL Nº 003/2025 - PROCESSO 27918/2025

RELAÇÃO DE SEPULTURAS COM PRAZO DE CONCESSÃO VENCIDO

A Seção de Cemitérios, conforme Leis nº 283/1929 e 12.737/2000 e Processo nº 27918/2025, informa aos responsáveis abaixo sobre o vencimento do prazo de concessão de uso temporário de sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Carmo.

Solicitamos que seja manifestado interesse no requerimento da exumação dos restos mortais para outra sepultura que a família já possua; ou no requerimento de uma nova concessão perpétua, em local designado pela administração, mediante as devidas taxas municipais.

Favor comparecer na Seção de Cemitérios, na Av. São Carlos, 5000 – Praça da Independência – Tijuco Preto. Atendimento todos os dias, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00 (para evitar filas, orientamos vir preferencialmente após as 10:00).

Não havendo manifestação dentro de 30 dias, os restos mortais serão exumados e transferidos para um local adequado e identificado no ossuário municipal.

| Nº CONCESSÃO | SEPULTURA | QUADRA | VAGA | FALECIDO                       | DATA SEPULTAMENTO | RESPONSÁVEL                     |
|--------------|-----------|--------|------|--------------------------------|-------------------|---------------------------------|
| s/nº         | 951       | B2     | 1ª   | ODISNEIA ADELINA ALVES VENDITI | 12/10/2007        | MARCOS ANTONIO VENDITE          |
| 040/07       | 951       | B2     | 2ª   | JOSÉ ROBERTO GONÇALVES         | 06/12/2007        | SUELI APARECIDA DA SILVA        |
| 007/09       | 2047      | F2     | 1ª   | VALDECI FRANCISCO DA SILVA     | 24/02/2009        | SOLANGE FRANCISCO DA SILVA REIS |

|        |      |                |    |                                                          |            |                                      |
|--------|------|----------------|----|----------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|
| 009/09 | 2047 | F2             | 2ª | JULIVAL GONÇALVES DOS SANTOS                             | 10/03/2009 | RONDER LUIZ PEDRO                    |
| 007/12 | 2778 | H2             | 1ª | JOAO CARLOS DE ALMEIDA                                   | 05/02/2012 | RENATA RAMOS DENARDI                 |
| 008/12 | 2778 | H2             | 2ª | MARIA LUCIA DOS REIS                                     | 09/02/2012 | THIARI LUIZ DE CAMPOS                |
| 020/12 | 1631 | 1ª ORD AD      | 1ª | ANA MARA APRIGIO DOS SANTOS                              | 23/03/2012 | ROSANGELA APRIGIO DOS SANTOS CARDOSO |
| 021/12 | 1631 | 1ª ORD AD      | 2ª | JOSE ROCHA DOS SANTOS                                    | 01/04/2012 | ELAINE CIPRIANO                      |
| 026/12 | 2880 | H2             | 1ª | ANDRE REAL DIAS FILHO                                    | 11/05/2012 | MARIA APARECIDA REAL DIAS            |
| 027/12 | 2880 | H2             | 2ª | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA (EX-MARIDO)                   | 14/05/2012 | REGINA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS    |
| 034/12 | 2135 | Bis, 1ª ORD AD | 1ª | ALICE GOMES                                              | 21/07/2012 | JOSE LUIZ RIBEIRO                    |
| 035/12 | 2135 | Bis, 1ª ORD AD | 2ª | MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS                              | 29/07/2012 | LUCIDALVA COSTA SANTOS DE JESUS      |
| 045/12 | 234  | GA             | 1ª | NATIMORTO                                                | 15/09/2012 | LUCIANO SAMUEL DA SILVA              |
| 047/12 | 234  | GA             | 2ª | SAMUEL HENRIQUE SARTORELI SOUZA                          | 21/09/2012 | ALEXANDRA APARECIDA SARTORELI        |
| 052/12 | 234  | GA             | 3ª | EDUARDA VICTORIA FERREIRA DO NASCIMENTO                  | 01/10/2012 | JOSE MARIA NASCIMENTO                |
| 053/12 | 234  | GA             | 4ª | WAGNER LIMA DA SILVA JUNIOR                              | 05/10/2012 | WAGNER LIMA DA SILVA                 |
| 064/12 | 234  | GA             | 5ª | NATIMORTO - MÃE: SIMONE APARECIDA CEREZUELA DE SOUZA     | 01/11/2012 | JOSÉ XAVIER DE SOUZA                 |
| 066/12 | 234  | GA             | 6ª | NATIMORTO - MÃE: CARINA DE VASCONCELOS ROBERTO DE CASTRO | 15/11/2012 | THYAGO GUILHERME DELFINO DE CASTRO   |
| 007/13 | 541  | GA             | 1ª | GUILHERMINA DE OLIVEIRA DA SILVA                         | 02/02/2013 | COSME PAVANELO                       |
| 009/13 | 541  | GA             | 2ª | ANTONIO BALBINO FILHO                                    | 05/02/2013 | CIDALIA RODRIGUES DE SOUZA           |
| 034/13 | 3312 | I2             | 1ª | FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS                            | 06/06/2013 | ANDEA CRISTINA DOS SANTOS            |
| 035/13 | 3312 | I2             | 2ª | GERALDO FLORIANO DOS SANTOS                              | 15/06/2013 | CASSIA AP. SEGNINI DOS SANTOS        |
| 009/14 | 3598 | I2             | 1ª | MARCELO ALESSANDRO                                       | 27/01/2014 | MARCIO EDUARDO DA SILVA              |

|        |      |    |    |                                     |            |                                       |
|--------|------|----|----|-------------------------------------|------------|---------------------------------------|
|        |      |    |    | VILELLA                             |            |                                       |
| 010/14 | 3598 | I2 | 2ª | JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO       | 28/01/2014 | ANA LUCIA DE JESUS                    |
| 028/14 | 3708 | I2 | 1ª | REGINA FÁTIMA PUCA                  | 13/05/2014 | PEDRO ANTONINHO ESPÍRITO SANTO MELGES |
| 029/14 | 3708 | I2 | 2ª | MANOEL GONÇALVES DA SILVA           | 17/05/2014 | PATRICIA RODRIGUES DA SILVA           |
| 027/16 | 271  | K2 | 1ª | AUXILIADORA DINIZ SILVA             | 16/09/2016 | ROSEMEIRE DA SILVA NASCIMENTO         |
| 028/16 | 271  | K2 | 2ª | JOAO VITOR DA SILVA TENORIO         | 25/09/2016 | JOAO FERREIRA TENORIO                 |
| 023/17 | 15   | L  | 1ª | PAULO SERGIO NUNES                  | 28/06/2017 | AIRTON PEREIRA NUNES                  |
| 024/17 | 15   | L  | 2ª | JOÃO DE SOUZA SANTOS                | 30/06/2017 | ELIANA FRANCISCA CALADO               |
| 016/19 | 660  | L  | 1ª | SUELY APARECIDA CAETANO             | 30/03/2019 | PRISCILA CAETANO MEDINA               |
| 017/19 | 660  | L  | 2ª | FABIANA MICHELI BOMFIM              | 05/04/2019 | KELE CRISTINA BOMFIM                  |
| 024/19 | 722  | L  | 1ª | VALDIR SERAFIM DE OLIVEIRA          | 28/05/2019 | ANDERSON BALDO SERAFIM DE OLIVEIRA    |
| 027/19 | 722  | L  | 2ª | RAFAEL BUENO DOS SANTOS             | 19/06/2019 | NEIVA ELIAS BUENO                     |
| 026/20 | 32   | L  | 1ª | PAULO CESAR DA ROCHA LIBERATO       | 19/05/2020 | MARIA APARECIDA NOBREGA               |
| 033/20 | 971  | L  | 1ª | MOACIR GOMES DA SILVA               | 20/06/2020 | CICERO GOMES DA SILVA                 |
| 037/20 | 971  | L  | 2ª | ANTONIEL BRUNO GOMES                | 11/07/2020 | ORAIDE APARECIDA FELICIO              |
| 046/20 | 878  | L  | 1ª | ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA            | 30/09/2020 | MARCO ROBERTO MANO                    |
| 047/20 | 1077 | L  | 1ª | MAURICIO ASTOLFO                    | 05/10/2020 | FELIPE IGNACIO                        |
| 049/20 | 1077 | L  | 2ª | SUELI APARECIDA DE SOUZA MARZINOTI  | 09/10/2020 | SILVIO DE SOUZA MARZINOTI             |
| 046/21 | 1362 | L  | 1ª | MARIA DALVA DA SILVA SOUZA          | 28/04/2021 | TALITA DE SOUZA RODRIGUES             |
| 047/21 | 1362 | L  | 2ª | THALES SANTANA DOS SANTOS           | 02/05/2021 | THALITA SANTANA CAMARGO               |
| 075/21 | 32   | L  | 2ª | VANDERLEI APARECIDO FERRO           | 12/07/2021 | VELICE DE FATIMA FERRO                |
| 078/21 | 1520 | L  | 1ª | JESIEL DA SILVA BRUSSOLO            | 22/07/2021 | MARLI DE FATIMA DIAS GALÉ BRUSSOLO    |
| 081/21 | 1520 | L  | 2ª | ADRIANA APARECIDA CAETANO ANGELOTTI | 31/07/2021 | ANDRESSA ALEXANDRA NAPOLITANO DO RIO  |
| 082/21 | 1544 | L  | 1ª | JOSÉ EDUARDO DE MORAES LIMA         | 01/08/2021 | SHEYLA DE SOUZA LIMA                  |

|        |      |   |         |                                    |            |                                         |
|--------|------|---|---------|------------------------------------|------------|-----------------------------------------|
| 083/21 | 1544 | L | 2ª      | MARIA FERREIRA DE CARVALHO         | 02/08/2021 | JEFERSON CORREA COSTA                   |
| 109/21 | 1702 | L | 1ª      | JESUS ROSA DOS SANTOS              | 27/11/2021 | MARCELO DE SOUZA SANTOS                 |
| 110/21 | 1702 | L | 2ª      | CLEUFE MICUCCI MOTZ                | 27/11/2021 | MARCO ANTONIO MARCONDES MACHADO MICUCCI |
| 111/21 | 1707 | L | 1ª      | JAIR TOLENTINO DE OLIVEIRA FILHO   | 03/12/2021 | MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA       |
| 112/21 | 1707 | L | 2ª      | JOSE LUIZ RAMOS                    | 05/12/2021 | CINTHYA PEREIRA DE SOUZA                |
| 115/21 | 1737 | L | 1ª e 2ª | EDENILSON LUIZ BARASINI            | 16/12/2021 | ELIZABETH DE FATIMA BARASINI LOPES      |
| 004/22 | 1776 | L | 1ª      | WISLEI APARECIDO DOS SANTOS DEMEDI | 19/01/2022 | ISABEL CRISTINA DOS SANTOS              |
| 005/22 | 1776 | L | 2ª      | LUIZ EDUARDO MOREIRA               | 21/01/2022 | KATIA PEREIRA DE ANDRADE                |
| 019/22 | 1819 | L | 1ª      | ANTONIO FRANCISCO LUIS             | 25/02/2022 | VANDERCI LUIS                           |
| 020/22 | 1819 | L | 2ª      | LUCIA POLICASTRO DIAS              | 01/03/2022 | SILVIA DIAS PARZANESE                   |
| 040/22 | 1953 | L | 1ª      | PAULO ROGERIO CIPRIANO             | 08/06/2022 | ELEONORA AUGUSTO DA SILVA BERNINI       |
| 041/22 | 1953 | L | 2ª      | BENEDITA DE FATIMA VICENTE         | 13/06/2022 | ROSEMARA APARECIDA CAMARGO              |
| 045/22 | 878  | L | 2ª      | ADRIANA DE FREITAS                 | 19/06/2022 | MARIA MILANEZ DE FREITAS                |
| 047/22 | 1994 | L | 1ª      | RACHEL DE OLIVEIRA                 | 03/07/2022 | CINTHYA PEREIRA DE SOUZA                |
| 048/22 | 1994 | L | 2ª      | ODETE MARIA MESTRINI RODRIGUES     | 04/07/2022 | JOÃO ARISTIDES DA SILVA                 |
| 049/22 | 2013 | L | 1ª      | VALDEMAR FRANCISCO CANDIDO         | 18/07/2022 | DIRCEU FRANCISCO CANDIDO                |
| 050/22 | 2013 | L | 2ª      | JAYME JOSE DA COSTA FILHO          | 18/07/2022 | ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA             |
| 053/22 | 2053 | L | 1ª      | IVONE APARECIDA PEREIRA RAMOS      | 15/08/2022 | GISELE RAMOS VACCARE                    |
| 054/22 | 2053 | L | 2ª      | MICHEL APARECIDO DE MEDIO          | 15/08/2022 | GILMARA APARECIDA DE LIMA               |
| 072/22 | 2134 | L | 1ª e 2ª | ZULMIRA CANDIDO ELIAS              | 18/10/2022 | EMILIO ELIAS JUNIOR                     |
| 073/22 | 1938 | L | 1ª e 2ª | DRIELLY TACIANY DA SILVA           | 25/10/2022 | CLEBER ROBERTO DA SILVA                 |
| 076/22 | 2164 | L | 1ª      | GRACIELE BATISTA DA LUZ            | 05/11/2022 | IZAEL BARBOSA                           |

|        |      |   |         |                                 |            |                                   |
|--------|------|---|---------|---------------------------------|------------|-----------------------------------|
| 077/22 | 1939 | L | 1ª e 2ª | MARIA ZILDA<br>FILOMENO AGUIRRE | 06/11/2022 | SILMARA LUCIA<br>AGUIRRE CARVALHO |
| 078/22 | 2164 | L | 2ª      | JANDIRA RODRIGUES<br>DA SILVA   | 14/11/2022 | MARA LUCIA QUANDT<br>DE ARRUDA    |

São Carlos, 10 de outubro de 2025  
LUCAS SEGNINI TIBERTI  
Chefe da Seção de Cemitérios  
LUCINALDO JOSÉ LEGORO  
Diretor do Departamento de Serviços Urbanos  
MARIEL POZZI OLMO  
Secretário Municipal de Conservação e Qualidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 21.825/2023, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS por LIMPEZA DE TERRENO. O prazo para recurso é de 15 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

| Nº       | DATA DE EMISSÃO | IDENTIFICAÇÃO  | PROPRIETÁRIO                            | BAIRRO                      | PROCESSO |
|----------|-----------------|----------------|-----------------------------------------|-----------------------------|----------|
| 80662/25 | 29/08/25        | 08.262.030.001 | Josilane Rodrigues Marques              | Prolong. Jd. das Torres     | -        |
| 81025/25 | 29/09/25        | 07.008.027.001 | Alessandro Martins da Silva             | Vila Prado                  | -        |
| 80948/25 | 19/09/25        | 10.317.015.001 | Celso Roberto Teixeira de Godoy Junior  | Conj. Hab. Arnon de Mello   | -        |
| 80525/25 | 19/09/25        | 06.196.028.001 | Jose Paulo Ferreira                     | Jardim Gonzaga              | -        |
| 80861/25 | 11/09/25        | 20.210.053.001 | Izidia Paula Cardoso                    | Cidade Aracy                | -        |
| 80842/25 | 11/09/25        | 20.060.022.001 | Sueli Goulart Janke                     | Cidade Aracy                | -        |
| 80455/25 | 12/08/25        | 09.068.003.001 | Jose Luiz Zotin                         | Parque Santa Monica 2       | -        |
| 80778/25 | 05/09/25        | 20.263.024.001 | Michelli Silverio da Silva              | Conj. Hab. Planalto Verde   | -        |
| 80596/25 | 26/08/25        | 19.178.037.001 | Helena dos Santos                       | Jardim Embaré               | -        |
| 80574/25 | 22/08/25        | 04.038.021.001 | Espolio de Nedilia Buchevieser          | Vila Nery                   | -        |
| 80725/25 | 03/09/25        | 08.266.008.001 | Joyce Marques Pereira                   | Prolong. Jd. das Torres     | -        |
| 80685/25 | 01/09/25        | 10.175.006.001 | Espolio de Jose Carlos Rodrigues Mendes | Parque Santa Felicia Jardim | -        |
| 80668/25 | 29/08/25        | 08.271.006.001 | Ticiane Natalia Liberato da Cruz        | Prolong. Jd. das Torres     | -        |

|          |          |                |                                      |                                     |   |
|----------|----------|----------------|--------------------------------------|-------------------------------------|---|
| 80444/25 | 08/08/25 | 08.289.026.001 | Antonio Jorge Batista da Silva       | Prolong. Jd. das Torres             | - |
| 80804/25 | 09/09/25 | 12.009.015.001 | Espolio de Antonio Carlos Blanco     | Chacara Monjolinho                  | - |
| 80701/25 | 02/09/25 | 08.286.001.001 | Maria da Conceição Carini            | Prolong. Jd. das Torres             | - |
| 80745/25 | 03/09/25 | 05.013.013.001 | Pedro Grosso                         | Vila Lutfalla                       | - |
| 80979/25 | 24/09/25 | 04.222.011.001 | Alysson Pereira Mendes               | Portal do Sol                       | - |
| 80981/25 | 24/09/25 | 04.222.012.001 | Alysson Pereira Mendes               | Portal do Sol                       | - |
| 81009/25 | 25/09/25 | 11.082.018.001 | Maria Pigatim Rinaldo                | Jardim Acapulco                     | - |
| 81017/25 | 25/09/25 | 20.132.001.001 | Jose pereira de Sousa                | Cidade Aracy                        | - |
| 81011/25 | 25/09/25 | 11.077.014.001 | Espolio de Mariza Schiabel           | Jardim Acapulco                     | - |
| 80989/25 | 25/09/25 | 19.095.017.001 | Aneliza de Chico Machado             | Samambaia Residencial               | - |
| 80945/25 | 19/09/25 | 12.196.041.001 | Izabeli Pereira de Andrade Garcia    | Nova Santa Paula                    | - |
| 80450/25 | 08/08/25 | 07.009.031.001 | Viviane Stabille Ramires de Oliveira | Vila Bela Vista                     | - |
| 80882/25 | 15/09/25 | 16.198.005.001 | Mateus Gomes dos Santos              | Conj. Hab. Dom Constantino Amstaden | - |
| 80993/25 | 25/09/25 | 19.097.013.001 | Ladislau Albert Junior               | Samambaia Residencial               | - |
| 80860/25 | 11/09/25 | 15.103.028.001 | Priscila Candiano da Silva           | Vila Jacobucci                      | - |
| 80696/25 | 02/09/25 | 08.285.011.001 | Francisco das Chagas Cartaxo         | Prolong. Jd. das Torres             | - |
| 80747/25 | 04/09/25 | 08.280.005.001 | Valter Assoni de Oliveira Santos     | Prolong. Jd. das Torres             | - |
| 80425/25 | 06/08/25 | 16.243.003.001 | Helio Aparecido Barbosa              | Parque Douradinho                   | - |
| 80749/25 | 04/09/25 | 08.280.007.001 | Danilo Anselmo da Costa              | Prolong. Jd. das Torres             | - |
| 80732/25 | 03/09/25 | 08.267.006.001 | Thiago Mateus Moreira                | Prolong. Jd. das Torres             | - |
| 80810/25 | 10/09/25 | 06.047.023.001 | Espolio de Waldemar Martins de Melo  | Vila Morumbi                        | - |
| 80809/25 | 10/09/25 | 06.058.001.001 | Espolio de Eduardo Luiz Pulsechen    | Vila Morumbi                        | - |

Art. 4º - §1º - As notificações serão efetivadas por correspondência com aviso de recebimento (AR), que será encaminhado endereço constante do Cadastro Municipal, ou por publicação no Diário Oficial do Município.

São Carlos, 07 de outubro de 2025  
Nicola Carne seca Junior  
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental  
Rodolfo Tibério Penela  
Diretor do Departamento de Fiscalização  
Leonardo Lazaro Silva  
Secretário Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 56, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Divulga a Habilitação dos Prestadores de Serviço no âmbito do município de São Carlos no Programa Agora Tem Especialistas (PATE) na Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos.

Considerando a Portaria GM/MS 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS n.º 3.200, de 5 de setembro de 2025, dispõe sobre a operacionalização do Componente prestação de serviços especializados em caráter complementar, Modalidades 1, 2 e 3, do Programa Agora Tem Especialistas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela de Procedimentos do SUS), no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), no Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e dá demais providências;

Considerando a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do Programa Agora Tem Especialistas (PATE), âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos;

O Secretário Municipal de Saúde, LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, no uso das suas atribuições legais e, em especial, as que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 18 da Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Municipal nº. 22.900, de 27 de novembro de 2024 e alterações posteriores:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica registrada, após análise e verificação da conformidade dos requisitos necessários para habilitação, a inclusão dos seguintes prestadores de serviços de saúde sob Gestão Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com habilitação "38.02 – Agora Tem Especialistas – Modalidade 1 e Regra Condicionada 0015 - que condiciona o Tipo de Financiamento em FAEC, conforme a lista abaixo:

I – CNES 2083931 - Irmandade da Santa Casa de São Carlos

II – CNES 5586348 - Hospital Universitário da UFSCar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; A Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 07/10/2025 a 09/10/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

Anexo(s)

[Diario Oficial - PEN 07-10 à 09-10](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; A Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 07/10/2025 a 09/10/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Anexo(s)

[Diario Oficial - NOT 07-10 à 09-10](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E QUALIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

SEÇÃO DE CEMITÉRIOS

EDITAL Nº 004/2025

TRANSFERÊNCIAS DE TITULARIDADE

A Seção de Cemitérios, conforme legislação em vigor (Lei 283/1929, Lei 12.737/2000, Lei 18.926/2018) e processos abaixo, comunica aos interessados sobre as seguintes solicitações de transferência de titularidade de concessões de uso perpétuo de sepulturas, entre familiares, nos quais não foi possível localizar alguns dos herdeiros dos titulares originais. Os interessados, herdeiros dos titulares, que desejem realizar alguma manifestação contrária, devem comunicar esta repartição (Av. São Carlos, s/nº - Praça da Independência – Tijuco Preto) apresentando documentos comprobatórios de parentesco, dentro do prazo de 30 dias.

| PROCESSO   | REQUERENTE                          | CEMITÉRIO, QUADRA, SEPULTURA                | TITULAR ORIGINAL                                 |
|------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 28800/2025 | SHIRLEY RIBEIRO SOLER (IN MEMORIAM) | N. SRA. DO CARMO, RESERVADO DE ADULTOS, 911 | DIREITO DE FAMÍLIA FELIZARDO JOSÉ RIBEIRO, +1955 |
| 23556/2025 | PAULO HENRIQUE DE OSTI              | N. SRA. DO CARMO, RESERVADO ADULTOS, 985-X  | IRENE LEMOS DE OSTE, +1981                       |

São Carlos, 10 de outubro de 2025  
LUCAS SEGNINI TIBERTI  
Chefe da Seção de Cemitérios  
LUCINALDO JOSÉ LEGORO  
Diretor do Departamento de Serviços Urbanos  
MARIEL POZZI OLMO  
Secretário Municipal de Conservação e Qualidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA nº 57, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde do Município de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício nº 236/2025-DGCH. CONSIDERANDO que as Unidades de Pronto Atendimento do Município de São Carlos são unidades de saúde de pronto atendimento, projetadas para atender casos de urgência e emergência, sendo estruturadas para dar suporte imediato a

situações como traumas, crises de hipertensão, febre alta, dores agudas, entre outros problemas de saúde que necessitam de atendimento rápido;

CONSIDERANDO que as Unidades Básicas de Saúde são unidades de atenção primária, que têm como objetivo oferecer serviços médicos e de saúde básicos à população de determinada região da cidade, funcionando como a porta de entrada para o SUS e tem a finalidade primordial de garantir a prevenção, a promoção da saúde e o acompanhamento de doenças crônicas;

CONSIDERANDO que apesar das orientações aos usuários do SUS no sentido de buscarem atendimento público em unidades de saúde compatíveis com suas respectivas demandas, os pacientes têm se dirigido às UPAs em busca de atendimento rotineiro, o que tem comprometido a regularidade do fluxo de atendimento típico das UPAs, em prejuízo à esperada excelência na prestação dos serviços públicos de saúde à população,

CONSIDERANDO a permanentemente orientação dos pacientes, por intermédio dos servidores lotados nas UPAs, a buscarem atendimento rotineiro nas UBSs, de modo a garantir atendimento profissional compatível com a demanda dos usuários.

CONSIDERANDO que a despeito da orientação permanente levada a efeito pelas equipes das UPAs conforme informado acima, nos primeiros 06 (seis) meses do ano os atendimentos rotineiros (classificados pela cor azul) nas UPAs representaram percentual superior a 60% de todos os pacientes atendidos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a designação de 01 (um) médico clínico geral para cada Unidade de Pronto Atendimento, que será destacado especificamente para atendimentos de baixa complexidade, assim considerados aqueles classificados pela cor azul.

§1º. O atendimento dos profissionais de que trata o caput dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 07 às 17h.

§2º. Mesmo prestando o devido atendimento, deverão os profissionais lotados nas UPAs orientarem todos os pacientes que buscam atendimento de rotina a se dirigirem a uma unidade básica de saúde mais próxima de sua residência para atendimentos futuros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Luciano dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E DEFESA ANIMAL  
SEÇÃO DE ATENDIMENTO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 18.059/2016, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS pelo descumprimento do Art. 4º, Incisos I, II, III e IV e Art. 6º, Incisos I, II e VIII da referida lei. Considerando que os interessados não foram localizados para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO, após três tentativas de envio através dos serviços dos correios com aviso de recebimento (A.R), ficam devidamente notificados a partir desta publicação. O prazo para recurso é de 10 dias.

| Nº AUTO DE INFRAÇÃO | DATA DE EMISSÃO | IDENTIFICAÇÃO  |
|---------------------|-----------------|----------------|
| 104/2025            | 30/09/2025      | 12.022.007.001 |

São Carlos, 09 de outubro de 2025.

Alexandre Stanquini

Chefe da Seção de Atendimento Técnico e Fiscalização

Lucas Eduardo Jordão

Diretor do Departamento de Controle e Defesa Animal

Dhony Oliveira Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 21.825/2023, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS por CONSTRUÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE CALÇADA. O prazo para recurso é de 15 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

| Nº       | DATA DE EMISSÃO | IDENTIFICAÇÃO  | PROPRIETÁRIO                                      | BAIRRO                        | PROCESSO |
|----------|-----------------|----------------|---------------------------------------------------|-------------------------------|----------|
| 80814/25 | 10/09/25        | 16.175.021.001 | Ceres de Sousa Lucena                             | Resid. Astolpho Luiz do Prado |          |
| 80642/25 | 27/08/25        | 14.084.006.001 | Devon Moveis SC Ltda.                             | Parque Estancia Suíça         | 28929/25 |
| 80712/25 | 02/09/25        | 05.013.033.001 | Espolio de Alcides Carlos Gonçalves               | Centro                        |          |
| 80709/25 | 02/09/25        | 05.013.030.001 | Vieira Maia Empreendimentos e Participações Ltfa. | Centro                        |          |
| 80583/25 | 25/08/25        | 15.002.002.001 | Espolio de Gilberto Drighetti                     | Chacara São Caetano           | 28477/25 |
| 80604/25 | 26/08/525       | 15.002.011.002 | Espolio de Gilberto Drighetti                     | Chacara São Caetano           | 28477/25 |
| 80582/25 | 25/08/25        | 04.069.004.001 | Mario Celso Correa de Oliveira                    | Jardim Cardinali              | 28501/25 |
| 80781/25 | 08/09/25        | 10.389.040.001 | Paulo Afonso da Silva                             | Conj. Hab. Santa Angelina     |          |
| 80826/25 | 10/09/25        | 08.127.016.001 | Dilson Aparecido Finote                           | Jardim Beatriz                |          |
| 80771/25 | 04/09/25        | 09.066.019.001 | Marcelo Minto                                     | Parque Santa Monica 2         |          |
| 80586/25 | 25/08/25        | 03.140.001.002 | BS Engenharia e Construções Ltda                  | Parque Estancia Suíça         | 28500/25 |
| 80715/25 | 02/09/25        | 01.101.009.001 | Espolio de Romeu Casale Filho                     | Centro                        |          |
| 80717/25 | 02/09/25        | 05.245.011.002 | Espolio de Santo Carminhola                       | Jardim Novo Horizonte         |          |
| 80984/25 | 24/09/25        | 05.054.009.001 | Nelson Lages                                      | Jardim São Paulo              |          |
| 80492/25 | 14/08/25        | 04.077.027.001 | João Alexandre Magri                              | Jardim Cardinali              |          |
| 80883/25 | 15/09/25        | 09.069.003.001 | Thiago Sales dos Santos                           | Parque Santa Monica 2         |          |

Art. 4º - §1º - As notificações serão efetivadas por correspondência com aviso de recebimento (AR), que será encaminhado endereço constante do Cadastro Municipal, ou por publicação no Diário Oficial do Município.

São Carlos, 07 de outubro de 2025

Nicola Carneseca Junior  
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental  
Rodolfo Tibério Penela  
Diretor do Departamento de Fiscalização  
Leonardo Lazaro Silva  
Secretário Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 21.825/2023, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS por LIMPEZA DE TERRENO. O prazo para recurso é de 15 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

| Nº       | DATA DE EMISSÃO | IDENTIFICAÇÃO  | PROPRIETÁRIO                                 | BAIRRO                       | PROCESSO |
|----------|-----------------|----------------|----------------------------------------------|------------------------------|----------|
| 80775/25 | 04/09/25        | 12.043.076.001 | Campos Empreendimentos Imobiliarios SPE Ltda | Cidade Jardim                |          |
| 80847/25 | 11/09/25        | 03.063.011.001 | Tertuliano P. de Toledo                      | Centro                       |          |
| 80950/25 | 19/09/25        | 10.530.007.001 | Danielle Fernanda Danelli                    | Jardim Santa Julia           |          |
| 80917/25 | 16/09/25        | 09.52.019.001  | Espolio de Alzira Grosso Bertossi Vieira     | Parque Santa Monica 2        |          |
| 80914/25 | 16/09/25        | 09.070.014.001 | Cicra Administradora de Bens SC Ltda         | Parque Santa Monica 2        |          |
| 80889/25 | 16/09/25        | 09.070.027.001 | Mario Eduardo Dotto de Almeida               | Parque Santa Monica 2        |          |
| 80890/25 | 16/09/25        | 09.068.019.001 | Junia M. Arruda Botelho                      | Parque Santa Monica 2        |          |
| 80918/25 | 16/09/25        | 09.066.010.001 | Raissa Oliveira Leite                        | Parque Santa Monica 2        |          |
| 80782/25 | 08/09/25        | 10.389.040.001 | Paulo Afonso da Silva                        | Conj. Hab. Santa Angelina    |          |
| 80827/25 | 10/09/25        | 08.127.016.001 | Dilson Aparecido Finote                      | Jardim Beatriz               |          |
| 80772/25 | 04/09/25        | 09.066.019.001 | Marcelo Minto                                | Parque Santa Monica 2        |          |
| 80587/25 | 25/08/25        | 03.140.001.002 | BS Engenharia e Construções Ltda             | Parque Estancia Suíça        | 28500/25 |
| 80774/25 | 04/09/25        | 20.171.020.001 | Rosimeire de Oliveira Leonardo               | Jardim Social Antenor Garcia |          |
| 80716/25 | 02/09/25        | 01.101.009.001 | Espolio de Romeu Casale Filho                | Centro                       |          |
| 80708/25 | 02/09/25        | 05.245.011.002 | Espolio de Santo Carminhola                  | Jardim Novo Horizonte        |          |
| 80985/25 | 24/09/25        | 05.054.009.001 | Nelson Lages                                 | Jardim São Paulo             |          |
| 80493/25 | 14/08/25        | 04.077.027.001 | João Alexandre Magri                         | Jardim Cardinali             |          |
| 80884/25 | 15/09/25        | 09.069.003.001 | Thiago Sales dos Santos                      | Parque Santa Monica 2        |          |

Art. 4º - §1º - As notificações serão efetivadas por correspondência com aviso de recebimento (AR), que será encaminhado endereço constante do Cadastro Municipal, ou por publicação no Diário Oficial do Município.

São Carlos, 07 de outubro de 2025

Nicola Carneseca Junior  
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental  
Rodolfo Tibério Penela  
Diretor do Departamento de Fiscalização  
Leonardo Lazaro Silva  
Secretário Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 21.825/2023, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS por CONSTRUÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE CALÇADA. O prazo para recurso é de 15 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

| Nº       | DATA DE EMISSÃO | IDENTIFICAÇÃO  | PROPRIETÁRIO                            | BAIRRO                      | PROCESSO |
|----------|-----------------|----------------|-----------------------------------------|-----------------------------|----------|
| 80697/25 | 02/09/25        | 08.286.018.001 | Rosimara Gomes dos Santos Nascimento    | Prolong. Jd. das Torres     | -        |
| 80694/25 | 02/09/25        | 08.288.003.001 | Andrea de Cassia Acciari                | Prolong. Jd. das Torres     | -        |
| 80692/25 | 02/09/25        | 08.289.018.001 | Generval Correia Lucas                  | Prolong. Jd. das Torres     | -        |
| 80674/25 | 01/09/25        | 08.287.018.001 | Dilson Alvim Mercez                     | Prolong. Jd. das Torres     | -        |
| 80947/25 | 19/09/25        | 05.003.008.001 | Bem Morar Administração de Bens Ltda    | Vila Alpes                  | -        |
| 80936/25 | 17/09/25        | 09.080.050.001 | Giovana Bertelli Pagliarini             | Jardim Gibertoni            | -        |
| 81020/25 | 25/09/25        | 11.020.006.002 | Sonia Alves                             | Jardim Brasil               | -        |
| 80898/25 | 16/09/25        | 08.229.039.001 | Gleide Margarida de Souza               | Jardim Medeiros Prolong.    | -        |
| 80507/25 | 18/08/25        | 10.113.008.001 | Klebert Kurt Rosenfeld Junior           | Parque Santa Felicia Jardim | -        |
| 80893/25 | 16/09/25        | 08.226.002.001 | Jose Mauro Gonçalves                    | Jardim Medeiros Prolong.    | -        |
| 80597/25 | 26/08/25        | 02.003.001.001 | Associação da Igreja Metodista          | Vila Palmares               | -        |
| 81021/25 | 25/09/25        | 10.054.031.001 | Espolio de Gilmar Marcasso              | Planalto Paraíso            | -        |
| 80875/25 | 12/09/25        | 02.084.024.002 | Espolio de Fernando dos Santos Monteiro | Centro                      | -        |
| 80489/25 | 14/08/25        | 04.107.003.003 | Alvimar Antonio Darezzo                 | Recreio São Judas Tadeu     | -        |
| 80490/25 | 14/08/25        | 04.107.003.004 | Alvimar Antonio Darezzo                 | Recreio São Judas Tadeu     | -        |

|          |          |                |                                         |                                      |   |
|----------|----------|----------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|---|
| 80704/25 | 02/09/25 | 08.281.002.001 | Adriana da Silva                        | Jardim Ipanema                       | - |
| 80679/25 | 01/09/25 | 08.291.008.001 | Marcelo Luis Mathias Brasil             | Prolong. Jd. das Torres              | - |
| 80735/25 | 03/09/25 | 08.266.004.001 | Edson Jesus da Silva                    | Jardim das Torres Prolong.           | - |
| 80684/25 | 29/08/25 | 08.274.001.001 | Michel Douglas de Oliveira Alves        | Prolong. Jd. das Torres              | - |
| 80762/25 | 04/09/25 | 08.278.007.001 | Marco Antonio de Oliveira Alves         | Prolong. Jd. das Torres              | - |
| 80761/25 | 04/09/25 | 08.278.006.001 | Marco Antonio de Oliveira Alves         | Prolong. Jd. das Torres              | - |
| 80760/25 | 04/09/25 | 08.278.005.001 | Marco Antonio de Oliveira Alves         | Prolong. Jd. das Torres              | - |
| 80411/25 | 05/08/25 | 04.068.012.001 | Sadi Gubert                             | Jardim Cardinali                     | - |
| 80412/25 | 05/08/25 | 04.070.018.001 | Antonio Cesar Nunes Antonelli           | Jardim Cardinali                     | - |
| 80801/25 | 09/09/25 | 01.054.001.001 | Z9 Empreendimentos e Participações Ltda | Centro                               | - |
| 80817/25 | 10/09/25 | 04.207.017.001 | Espolio de Deosdete Ferreira            | Jardim Dona Francisca                | - |
| 80803/25 | 09/09/25 | 08.125.010.001 | Jose Paulo Salvador                     | Jardim Beatriz                       | - |
| 80702/25 | 02/09/25 | 08.286.001.001 | Maria da Conceição Carini               | Prolong. Jd. das Torres              | - |
| 80744/25 | 03/09/25 | 05.013.013.001 | Pedro Grosso                            | Vila Lutfalla                        | - |
| 80978/25 | 24/09/25 | 04.222.011.001 | Alysson Pereira Mendes                  | Portal do Sol                        | - |
| 80980/25 | 24/09/25 | 04.222.012.001 | Alysson Pereira Mendes                  | Portal do Sol                        | - |
| 81010/25 | 25/09/25 | 11.082.018.001 | Maria Pigatim Rinaldo                   | Jardim Acapulco                      | - |
| 81018/25 | 25/09/25 | 20.132.001.001 | Jose Pereira de Sousa                   | Cidade Aracy                         | - |
| 81012/25 | 25/09/25 | 11.077.014.001 | Espolio de Mariza Schiabel              | Jardim Acapulco                      | - |
| 80990/25 | 25/09/25 | 19.095.017.001 | Aneliza de Chico Machado                | Samambaia Residencial                | - |
| 80946/25 | 19/09/25 | 12.196.041.001 | Izabeli Pereira de Andrade Garcia       | Nova Santa Paula                     | - |
| 80452/25 | 08/08/25 | 07.009.031.001 | Viviane Stabille Ramires de Oliveira    | Vila Bela Vista                      | - |
| 80881/25 | 15/09/25 | 16.198.005.001 | Mateus Gomes dos Santos                 | Conj. Hab. Dom Constantino Amstalden | - |

|          |          |                |                                     |                         |   |
|----------|----------|----------------|-------------------------------------|-------------------------|---|
| 80994/25 | 25/09/25 | 19.097.013.001 | Ladislau Albert Junior              | Samambaia Residencial   | - |
| 80859/25 | 11/09/25 | 15.103.028.001 | Priscila Candiano da Silva          | Vila Jacobucci          | - |
| 80695/25 | 02/09/25 | 08.285.011.001 | Francisco das Chagas Cartaxo        | Prolong. Jd. das Torres | - |
| 80757/25 | 04/09/25 | 08.280.005.001 | Valter Assoni de Oliveira Santos    | Prolong. Jd. das Torres | - |
| 80426/25 | 06/08/25 | 16.243.003.001 | Helio Aparecido Barbosa             | Parque Douradinho       | - |
| 80758/25 | 04/09/25 | 08.280.007.001 | Danilo Anselmo da Costa             | Prolong. Jd. das Torres | - |
| 80743/25 | 03/09/25 | 08.267.006.001 | Thiago Mateus Moreira               | Prolong. Jd. das Torres | - |
| 80808/25 | 10/09/25 | 06.047.023.001 | Espolio de Waldemar Martins de Melo | Vila Morumbi            | - |
| 80807/25 | 10/09/25 | 06.058.001.001 | Espolio de Eduardo Luiz Pulsechen   | Vila Morumbi            | - |

Art. 4º - §1º - As notificações serão efetivadas por correspondência com aviso de recebimento (AR), que será encaminhado endereço constante do Cadastro Municipal, ou por publicação no Diário Oficial do Município.

São Carlos, 07 de outubro de 2025

Nicola Carne seca Junior  
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental  
Rodolfo Tibério Penela  
Diretor do Departamento de Fiscalização  
Leonardo Lazaro Silva  
Secretário Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA COTA RACIAL

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, divulga o resultado final da Avaliação Presencial da Cota Racial referente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor em Caráter Temporário.

PROFESSOR III – ÁREA MATEMÁTICA PSS 11/25

| Número de Inscrição | Candidato(a)                    | Data de Nascimento | Situação   |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|------------|
| 13349               | ARQUIMINIO BOMFIM DA SILVA NETO | 09/06/1986         | HABILITADO |
| 13353               | ANA PAULA DA SILVA ALVES        | 18/09/1985         | HABILITADO |
| 13373               | ALINE APARECIDA MIRANDA GOMES   | 11/10/1980         | HABILITADO |
| 13404               | JOYCE FERNANDA THOMAZE          | 17/11/1984         | HABILITADO |

PROFESSOR IV PSS 12/25

| Número de Inscrição | Candidato(a)                     | Data de Nascimento | Situação   |
|---------------------|----------------------------------|--------------------|------------|
| 13319               | ANDRE VINICIUS MAGALHAES RIBEIRO | 14/10/1998         | HABILITADO |
| 13336               | GABRIELA ELLEN DA SILVA          | 19/06/1989         | HABILITADO |
| 13341               | SUELLEN FINOTTI DE SOUZA         | 18/03/1990         | HABILITADO |
| 13352               | ANA PAULA DA SILVA ALVES         | 18/09/1985         | HABILITADO |
| 13377               | MARCOS DOMINGUES BALBINO         | 03/12/1979         | HABILITADO |
| 13385               | VALERIA MARIA DE LIMA GODOY      | 14/01/1977         | HABILITADO |
| 13401               | AUGUSTO PEREIRA VIANA FILHO      | 12/09/1965         | HABILITADO |
| 13405               | JOYCE FERNANDA THOMAZE           | 17/11/1984         | HABILITADO |
| 13450               | MARLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO  | 07/10/1965         | HABILITADO |
| 13456               | CLEIDE MARTINS PEDRO             | 14/07/1971         | HABILITADO |

São Carlos, 10 de outubro de 2025.  
Ana Beatriz Sodelli  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas por determinação do Exmo. Prefeito Municipal Antonio Donato Netto, no uso de suas atribuições legais, divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor, em caráter temporário nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 13.889/06 e alterações posteriores, conforme segue.

|                                           |
|-------------------------------------------|
| ESP: Pontuação em Curso de Especialização |
| MES: Pontuação em Curso de Mestrado       |
| DOU: Pontuação em Curso de Doutorado      |

| PROFESSOR III - ÁREA MATEMÁTICA - PSS 11/25 - Classificação Final |                                   |            |     |     |     |       |     |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|-----|-----|-----|-------|-----|
| Nº de Inscrição                                                   | Candidato                         | Nascimento | ESP | MES | DOU | TOTAL | CLS |
| 13373                                                             | Aline Aparecida Miranda Gomes     | 11/10/1980 | 2   | 4   |     | 6     | 1   |
| 13441                                                             | Sabrina Aparecida Martins Vallilo | 17/12/1992 | 2   | 4   |     | 6     | 2   |
| 13404                                                             | Joyce Fernanda Thomaze            | 17/11/1984 | 3   |     |     | 3     | 3   |
| 13353                                                             | Ana Paula Da Silva Alves          | 18/09/1985 | 3   |     |     | 3     | 4   |

|       |                                 |            |   |  |  |   |   |
|-------|---------------------------------|------------|---|--|--|---|---|
| 13345 | Raphael Machado                 | 18/01/1979 | 1 |  |  | 1 | 5 |
| 13349 | Arquimínio Bomfim Da Silva Neto | 09/06/1986 |   |  |  | 0 | 6 |
| 13457 | Paulo Henrique Chiari           | 06/07/1992 |   |  |  | 0 | 7 |
| 13472 | André De Assunção Borges        | 09/10/1994 |   |  |  | 0 | 8 |

| PROFESSOR IV - PSS 12/25 - Classificação Final |                                       |            |     |     |     |       |     |
|------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|-----|-----|-----|-------|-----|
| Nº de Inscrição                                | Candidato                             | Nascimento | ESP | MES | DOU | TOTAL | CLS |
| 13436                                          | Danilo José Scalla Botelho            | 12/01/1979 | 1   | 4   | 6   | 11    | 1   |
| 13444                                          | Tais Nascarella Ramos Da Silva        | 15/02/1982 | 3   | 4   |     | 7     | 2   |
| 13464                                          | Jessica Giampaolo                     | 19/04/1990 | 3   | 4   |     | 7     | 3   |
| 13442                                          | Sabrina Aparecida Martins Vallilo     | 17/12/1992 | 2   | 4   |     | 6     | 4   |
| 13398                                          | Patricia Aparecida Santos De Oliveira | 02/03/1982 | 1   | 4   |     | 5     | 5   |
| 13453                                          | Rafael Santos                         | 28/06/1982 |     | 4   |     | 4     | 6   |
| 13392                                          | Bruna Raffaini Sebin                  | 11/10/1992 |     | 4   |     | 4     | 7   |
| 13337                                          | Mayna Zacarias                        | 13/04/1993 |     | 4   |     | 4     | 8   |
| 13421                                          | Carmen Eloisa Dos Santos              | 30/01/1959 | 3   |     |     | 3     | 9   |
| 13320                                          | Ana Maria Gianeis Antunes             | 30/12/1960 | 3   |     |     | 3     | 10  |
| 13396                                          | Sylvia Regina                         | 19/02/1962 | 3   |     |     | 3     | 11  |

|       |                                             |            |   |  |  |   |    |
|-------|---------------------------------------------|------------|---|--|--|---|----|
|       | Marinho<br>Pinto                            |            |   |  |  |   |    |
| 13452 | Silvana<br>Aparecida<br>Bacaro              | 12/08/1964 | 3 |  |  | 3 | 12 |
| 13420 | Marluce<br>Oliveira<br>Dantas<br>Clementino | 14/05/1966 | 3 |  |  | 3 | 13 |
| 13443 | Rosana De<br>Fatima<br>Lima                 | 15/06/1966 | 3 |  |  | 3 | 14 |
| 13399 | Marta<br>Barboza De<br>Oliveira             | 17/10/1968 | 3 |  |  | 3 | 15 |
| 13338 | Sonia<br>Aparecida<br>Zanetti               | 25/01/1970 | 3 |  |  | 3 | 16 |
| 13335 | Adriana<br>Garcia<br>Caiado                 | 26/09/1970 | 3 |  |  | 3 | 17 |
| 13456 | Cleide<br>Martins<br>Pedro                  | 14/07/1971 | 3 |  |  | 3 | 18 |
| 13431 | Cleuza<br>Maria<br>Bento<br>Soprano         | 25/03/1972 | 3 |  |  | 3 | 19 |
| 13363 | Conceição<br>De Araújo                      | 16/12/1972 | 3 |  |  | 3 | 20 |
| 13355 | Ana Paula<br>Grosso                         | 20/01/1973 | 3 |  |  | 3 | 21 |
| 13461 | Aline<br>Amelia<br>Coletti                  | 29/09/1975 | 3 |  |  | 3 | 22 |
| 13372 | Karine<br>Keith<br>Moura<br>Fernandes       | 29/08/1976 | 3 |  |  | 3 | 23 |
| 13445 | Nilza De<br>Andrade<br>Barboza              | 30/12/1976 | 3 |  |  | 3 | 24 |
| 13385 | Valeria<br>Maria De<br>Lima<br>Godoy        | 14/01/1977 | 3 |  |  | 3 | 25 |
| 13437 | Leticia<br>Tatiane<br>Cabau                 | 05/06/1978 | 3 |  |  | 3 | 26 |

|       |                                                      |            |   |  |  |   |    |
|-------|------------------------------------------------------|------------|---|--|--|---|----|
| 13368 | Ana<br>Cristina<br>Gonçalves<br>De Oliveira<br>Dally | 21/09/1978 | 3 |  |  | 3 | 27 |
| 13356 | Fúlvia<br>Manoni<br>Godoi<br>Lumini                  | 14/12/1978 | 3 |  |  | 3 | 28 |
| 13449 | Aparecida<br>Cristina<br>Dos Santos                  | 24/01/1979 | 3 |  |  | 3 | 29 |
| 13465 | Aline De<br>Toledo<br>Cassinelli                     | 27/04/1979 | 3 |  |  | 3 | 30 |
| 13354 | Andreia<br>Aparecida<br>Gonçalves<br>Ramos           | 15/08/1979 | 3 |  |  | 3 | 31 |
| 13321 | Poliana<br>Braghin                                   | 29/01/1984 | 3 |  |  | 3 | 32 |
| 13422 | Tiago<br>Henrique<br>Klengel<br>Biasotto<br>Mendes   | 28/07/1984 | 3 |  |  | 3 | 33 |
| 13367 | Danielle<br>Beatriz<br>Silva Garcia<br>Chaves        | 04/10/1984 | 3 |  |  | 3 | 34 |
| 13405 | Joyce<br>Fernanda<br>Thomaze                         | 17/11/1984 | 3 |  |  | 3 | 35 |
| 13346 | Paula<br>Renata<br>Giorlano<br>Da Silva              | 16/04/1985 | 3 |  |  | 3 | 36 |
| 13352 | Ana Paula<br>Da Silva<br>Alves                       | 18/09/1985 | 3 |  |  | 3 | 37 |
| 13407 | Luci Do<br>Carmo<br>Santos<br>Rocha                  | 18/10/1985 | 3 |  |  | 3 | 38 |
| 13378 | Deivid<br>Willian<br>Pereira Do<br>Nascimento        | 20/05/1987 | 3 |  |  | 3 | 39 |
| 13343 | Gizele<br>Gezabel De                                 | 23/05/1987 | 3 |  |  | 3 | 40 |

|       |                                                    |            |   |  |  |   |    |
|-------|----------------------------------------------------|------------|---|--|--|---|----|
|       | Ávila<br>Carvalho<br>Brito                         |            |   |  |  |   |    |
| 13369 | Élen<br>Alessandra<br>De Melo<br>Teixeira          | 21/10/1987 | 3 |  |  | 3 | 41 |
| 13391 | Lenise Dos<br>Santos<br>Oliveira                   | 28/03/1989 | 3 |  |  | 3 | 42 |
| 13375 | Larissa<br>Chimirri<br>Fargoni                     | 31/05/1993 | 3 |  |  | 3 | 43 |
| 13412 | Caroline<br>Veiga                                  | 23/12/1993 | 3 |  |  | 3 | 44 |
| 13390 | Amanda<br>Carolina<br>Sartorelli<br>Narcizo        | 02/04/1995 | 3 |  |  | 3 | 45 |
| 13476 | Karine<br>Cardoso<br>Coelho                        | 05/06/1998 | 3 |  |  | 3 | 46 |
| 13401 | Augusto<br>Pereira<br>Viana Filho                  | 12/09/1965 | 2 |  |  | 2 | 47 |
| 13450 | Marleide<br>Ferreira Do<br>Nascimento              | 07/10/1965 | 2 |  |  | 2 | 48 |
| 13394 | Regina<br>Celia<br>Gianeis<br>Rocha De<br>Oliveira | 02/05/1968 | 2 |  |  | 2 | 49 |
| 13414 | Cristiana<br>Helena<br>Gatti<br>Fioroni            | 28/06/1972 | 2 |  |  | 2 | 50 |
| 13397 | Edilez<br>Aparecida<br>De Moraes<br>Cordeiro       | 12/09/1974 | 2 |  |  | 2 | 51 |
| 13458 | Marta<br>Gomes<br>Araújo<br>Teles                  | 24/01/1980 | 2 |  |  | 2 | 52 |
| 13447 | Danielli<br>Fernandes<br>De Souza                  | 01/02/1982 | 2 |  |  | 2 | 53 |
| 13406 | Juliana<br>Lima                                    | 07/04/1982 | 2 |  |  | 2 | 54 |

|       |                                              |            |   |  |  |   |    |
|-------|----------------------------------------------|------------|---|--|--|---|----|
|       | Moreno                                       |            |   |  |  |   |    |
| 13334 | Patricia<br>Aparecida<br>De Brito<br>Daguano | 20/12/1982 | 2 |  |  | 2 | 55 |
| 13350 | Gisele<br>Maria<br>Ribeiro Da<br>Silva       | 26/06/1983 | 2 |  |  | 2 | 56 |
| 13467 | Cristiane<br>Alves Da<br>Silva               | 06/06/1984 | 2 |  |  | 2 | 57 |
| 13415 | Jéssica<br>Ribas Da<br>Silva Moro            | 18/06/1988 | 2 |  |  | 2 | 58 |
| 13382 | Laine<br>Souza De<br>Oliveira                | 09/11/1990 | 2 |  |  | 2 | 59 |
| 13383 | Laise Souza<br>De Oliveira                   | 19/02/1993 | 2 |  |  | 2 | 60 |
| 13371 | Aline<br>Mascaro<br>Alves Costa              | 13/11/1996 | 2 |  |  | 2 | 61 |
| 13319 | Andre<br>Vinicius<br>Magalhaes<br>Ribeiro    | 14/10/1998 | 2 |  |  | 2 | 62 |
| 13327 | Marcia<br>Cristina Do<br>Nascimento          | 10/07/1970 | 1 |  |  | 1 | 63 |
| 13358 | Palmira<br>Perpétua<br>Rodrigues             | 11/05/1971 | 1 |  |  | 1 | 64 |
| 13342 | Luciana<br>Renata<br>Derisso                 | 01/03/1976 | 1 |  |  | 1 | 65 |
| 13462 | Lucilena Da<br>Penha<br>Coppi<br>Hypolito    | 25/02/1977 | 1 |  |  | 1 | 66 |
| 13448 | Sabrina<br>Aparecida<br>Parrelli             | 02/12/1978 | 1 |  |  | 1 | 67 |
| 13344 | Raphael<br>Machado                           | 18/01/1979 | 1 |  |  | 1 | 68 |
| 13359 | Heloisa<br>Cristina<br>Geronymo<br>Circelli  | 02/02/1980 | 1 |  |  | 1 | 69 |

|       |                                                           |            |   |  |  |   |    |
|-------|-----------------------------------------------------------|------------|---|--|--|---|----|
| 13384 | Jenysmaire<br>Carneiro<br>Rios De<br>Freitas<br>Rodrigues | 12/01/1983 | 1 |  |  | 1 | 70 |
| 13365 | Marta<br>Ferreira Da<br>Silva                             | 16/04/1984 | 1 |  |  | 1 | 71 |
| 13409 | Amanda<br>Aparecida<br>Nascimento<br>Vargas<br>Borges     | 17/09/1987 | 1 |  |  | 1 | 72 |
| 13393 | Gabriel<br>Katayama<br>Passini                            | 17/11/1988 | 1 |  |  | 1 | 73 |
| 13336 | Gabriela<br>Ellen Da<br>Silva                             | 19/06/1989 | 1 |  |  | 1 | 74 |
| 13418 | Bruna<br>Periani Da<br>Silva                              | 07/11/1990 | 1 |  |  | 1 | 75 |
| 13459 | Roberta<br>Tatiana<br>Rocha                               | 31/08/1992 | 1 |  |  | 1 | 76 |
| 13348 | Sabrina<br>Siqueira De<br>Souza                           | 11/12/1992 | 1 |  |  | 1 | 77 |
| 13347 | Maiara<br>Cristina<br>Santos<br>Bezerra                   | 12/03/1996 | 1 |  |  | 1 | 78 |
| 13454 | Caroline<br>Terroni                                       | 06/03/1998 | 1 |  |  | 1 | 79 |
| 13387 | Isabel<br>Karine<br>Paschoal<br>Cardoso                   | 25/03/1999 | 1 |  |  | 1 | 80 |
| 13333 | Lurdes<br>Aparecida<br>Pirola<br>Fernandes                | 20/08/1952 |   |  |  | 0 | 81 |
| 13460 | Marilda De<br>Stefani                                     | 06/02/1966 |   |  |  | 0 | 82 |
| 13473 | Marcia<br>Thais<br>Suriano                                | 13/04/1974 |   |  |  | 0 | 83 |
| 13361 | Maria<br>Luciene                                          | 17/06/1974 |   |  |  | 0 | 84 |

|       |                                                     |            |  |  |  |   |    |
|-------|-----------------------------------------------------|------------|--|--|--|---|----|
|       | Alves<br>Jacomassi                                  |            |  |  |  |   |    |
| 13478 | José<br>Ricardo<br>Alves<br>Mourão                  | 26/05/1977 |  |  |  | 0 | 85 |
| 13429 | Raquel<br>Machado                                   | 22/03/1978 |  |  |  | 0 | 86 |
| 13318 | Cristina<br>Lucimara<br>Fregonezi                   | 21/08/1979 |  |  |  | 0 | 87 |
| 13377 | Marcos<br>Domingues<br>Balbino                      | 03/12/1979 |  |  |  | 0 | 88 |
| 13362 | Glaucie De<br>Araújo<br>Gonçalves                   | 18/11/1983 |  |  |  | 0 | 89 |
| 13328 | Raquel<br>Aparecida<br>Nascimento<br>Silva          | 19/01/1984 |  |  |  | 0 | 90 |
| 13388 | Anita<br>Domingues<br>Queiroz                       | 17/10/1984 |  |  |  | 0 | 91 |
| 13439 | Poliane<br>Torres<br>Megda                          | 20/11/1984 |  |  |  | 0 | 92 |
| 13340 | Janaina<br>Gomes                                    | 13/01/1986 |  |  |  | 0 | 93 |
| 13463 | Danitiele<br>Laize Silva<br>Garcia Do<br>Nascimento | 18/03/1989 |  |  |  | 0 | 94 |
| 13366 | Patricia<br>Nair<br>Luchesi<br>Pinatti              | 16/09/1989 |  |  |  | 0 | 95 |
| 13475 | Emerson<br>Avelar De<br>Sousa                       | 14/03/1990 |  |  |  | 0 | 96 |
| 13341 | Suellen<br>Finotti De<br>Souza                      | 18/03/1990 |  |  |  | 0 | 97 |
| 13419 | Julia Alves<br>De Mello                             | 28/04/1990 |  |  |  | 0 | 98 |
| 13324 | Thalita<br>Andrade<br>Martins                       | 19/09/1991 |  |  |  | 0 | 99 |

|       |                                           |            |  |  |  |   |     |
|-------|-------------------------------------------|------------|--|--|--|---|-----|
| 13323 | Débora<br>Ribeiro<br>Tenorio              | 12/01/1992 |  |  |  | 0 | 100 |
| 13430 | Camila<br>Cristina<br>Dos Reis            | 21/11/1993 |  |  |  | 0 | 101 |
| 13379 | Mayara<br>Amanda<br>Pratta Zago           | 10/05/1995 |  |  |  | 0 | 102 |
| 13380 | Mariana<br>Rodrigues<br>Dias<br>Lavorenti | 24/12/1996 |  |  |  | 0 | 103 |
| 13438 | Kelly Alves<br>Da Silva<br>Lisboa         | 11/07/1997 |  |  |  | 0 | 104 |
| 13389 | Beatriz<br>Biason<br>Bulhões              | 08/01/1998 |  |  |  | 0 | 105 |
| 13455 | Natalia<br>Eliza Da<br>Silva              | 10/03/1998 |  |  |  | 0 | 106 |
| 13446 | Yaritiza<br>Rillari<br>Carminhola         | 24/10/2000 |  |  |  | 0 | 107 |

| PROFESSOR III - ÁREA MATEMÁTICA - PSS 11/25- Classificação Final - COTA RACIAL |                                        |            |     |     |     |       |     |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|-----|-----|-----|-------|-----|
| Nº de<br>Inscrição                                                             | Candidato                              | Nascimento | ESP | MES | DOU | TOTAL | CLS |
| 13373                                                                          | Aline<br>Aparecida<br>Miranda<br>Gomes | 11/10/1980 | 2   | 4   |     | 6     | 1   |
| 13404                                                                          | Joyce<br>Fernanda<br>Thomaze           | 17/11/1984 | 3   |     |     | 3     | 2   |
| 13353                                                                          | Ana Paula<br>Da Silva<br>Alves         | 18/09/1985 | 3   |     |     | 3     | 3   |
| 13349                                                                          | Arquimínio<br>Bomfim Da<br>Silva Neto  | 09/06/1986 |     |     |     | 0     | 4   |

| PROFESSOR IV - PSS 12/25 - Classificação Final - PCD |           |            |     |     |     |       |     |
|------------------------------------------------------|-----------|------------|-----|-----|-----|-------|-----|
| Nº de<br>Inscrição                                   | Candidato | Nascimento | ESP | MES | DOU | TOTAL | CLS |

|       |                                         |            |   |  |  |   |   |
|-------|-----------------------------------------|------------|---|--|--|---|---|
| 13335 | Adriana<br>Garcia<br>Caiado             | 26/09/1970 | 3 |  |  | 3 | 1 |
| 13465 | Aline De<br>Toledo<br>Cassinelli        | 27/04/1979 | 3 |  |  | 3 | 2 |
| 13375 | Larissa<br>Chimirri<br>Fargoni          | 31/05/1993 | 3 |  |  | 3 | 3 |
| 13401 | Augusto<br>Pereira<br>Viana Filho       | 12/09/1965 | 2 |  |  | 2 | 4 |
| 13414 | Cristiana<br>Helena<br>Gatti<br>Fioroni | 28/06/1972 | 2 |  |  | 2 | 5 |

| PROFESSOR IV - PSS 12/25- Classificação Final - COTA RACIAL |                                           |            |     |     |     |       |     |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|-----|-----|-----|-------|-----|
| Nº de<br>Inscrição                                          | Candidato                                 | Nascimento | ESP | MES | DOU | TOTAL | CLS |
| 13456                                                       | Cleide<br>Martins<br>Pedro                | 14/07/1971 | 3   |     |     | 3     | 1   |
| 13385                                                       | Valeria<br>Maria De<br>Lima<br>Godoy      | 14/01/1977 | 3   |     |     | 3     | 2   |
| 13405                                                       | Joyce<br>Fernanda<br>Thomaze              | 17/11/1984 | 3   |     |     | 3     | 3   |
| 13352                                                       | Ana Paula<br>Da Silva<br>Alves            | 18/09/1985 | 3   |     |     | 3     | 4   |
| 13401                                                       | Augusto<br>Pereira<br>Viana Filho         | 12/09/1965 | 2   |     |     | 2     | 5   |
| 13450                                                       | Marleide<br>Ferreira Do<br>Nascimento     | 07/10/1965 | 2   |     |     | 2     | 6   |
| 13319                                                       | Andre<br>Vinicius<br>Magalhaes<br>Ribeiro | 14/10/1998 | 2   |     |     | 2     | 7   |
| 13336                                                       | Gabriela<br>Ellen Da<br>Silva             | 19/06/1989 | 1   |     |     | 1     | 8   |
| 13377                                                       | Marcos<br>Domingues                       | 03/12/1979 |     |     |     | 0     | 9   |

|       |                                |            |  |  |  |   |    |
|-------|--------------------------------|------------|--|--|--|---|----|
|       | Balbino                        |            |  |  |  |   |    |
| 13341 | Suellen<br>Finotti De<br>Souza | 18/03/1990 |  |  |  | 0 | 10 |

São Carlos, 10 de outubro de 2025.  
Ana Beatriz Sodelli  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025 PROCESSO Nº 22004/2025 PROCESSO BB 1080262  
COMUNICADO DE ABERTURA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MONITORIA, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE BRINQUEDOS, INFLÁVEIS, PIPOCA E ALGODÃO DOCE, NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS, TAIS COMO: CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE, EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, RECREATIVOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, FÓRUNS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ENTRE OUTROS, QUE O MUNICÍPIO DESENVOLVE EM SEU CALENDÁRIO DE EVENTOS NO PERÍODO DE 12 MESES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Encontra-se aberta, nesta Administração, a licitação supra. O edital, na íntegra, poderá ser obtido nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e <https://servico.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/exibe-licitacoes.php?dados=Pregao%20Eletronico@2025@saocarlos.sp.gov.br>. O início do acolhimento das propostas dar-se-á após às **17h00** do dia **13/10/2025**, e o início da sessão de disputa de preços será às **09h30** do dia **30/10/2025**. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 02 de outubro de 2025. **CARLOS E. Z. FERRO** Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025 PROCESSO Nº 20978/2025 PROCESSO BB 1080288  
COMUNICADO DE ABERTURA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORME PERSONALIZADO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Encontra-se aberta, nesta Administração, a licitação supra. O edital, na íntegra, poderá ser obtido nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e <https://servico.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/exibe-licitacoes.php?dados=Pregao%20Eletronico@2025@saocarlos.sp.gov.br>. O início do acolhimento das propostas dar-se-á após às **17h00** do dia **13/10/2025**, e o início da sessão de disputa de preços será às **09h30** do dia **23/10/2025**. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 02 de outubro de 2025. **CARLOS E. Z. FERRO** Pregoeiro.

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025 Pregão Eletrônico 052/2025 –  
Processo nº 16371/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANGIOTOMOGRAFIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Comunicamos que a referida ata encontra-se disponível para consulta no site <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/> . São Carlos, 09 de outubro de 2025 **BRUNO LARANJA** Autoridade Competente.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025 PROCESSO Nº 28499/2025 PROCESSO BB 1080726 COMUNICADO DE ABERTURA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA E DE APOIO DOMICILIAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, ESPECIALMENTE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MOBILIDADE REDUZIDA, IDOSOS, ACAMADOS E PACIENTES EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Encontra-se aberta, nesta Administração, a licitação supra. O edital, na íntegra, poderá ser obtido nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e <https://servico.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/exibe-licitacoes.php?dados=Pregao%20Eletronico@2025@saocarlos.sp.gov.br>. O início do acolhimento das propostas dar-se-á após às **17h00** do dia **13/10/2025**, e o início da sessão de disputa de preços será às **09h30** do dia **23/10/2025**. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 09 de outubro de 2025. **ARTHUR O. OTA** Pregoeiro.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025 PROCESSO Nº 22105/2025 PROCESSO BB 1080264 COMUNICADO DE ABERTURA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE E PEDESTAL A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Encontra-se aberta, nesta Administração, a licitação supra. O edital, na íntegra, poderá ser obtido nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e <https://servico.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/exibe-licitacoes.php?dados=Pregao%20Eletronico@2025@saocarlos.sp.gov.br>. O início do acolhimento das propostas dar-se-á após às **17h00** do dia **13/10/2025**, e o início da sessão de disputa de preços será às **09h30** do dia **23/10/2025**. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 02 de outubro de 2025. **LETÍCIA G. C. PASCHOALINO** Pregoeira.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025 PROCESSO Nº 21619/2025 PROCESSO BB 1080281 COMUNICADO DE ABERTURA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS I PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Encontra-se aberta, nesta Administração, a licitação supra. O edital, na íntegra, poderá ser obtido nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> e <https://servico.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/exibe-licitacoes.php?dados=Pregao%20Eletronico@2025@saocarlos.sp.gov.br>. O início do acolhimento das propostas dar-se-á após às **17h00** do dia **13/10/2025**, e o início da sessão de disputa de preços será às **09h30** do dia **23/10/2025**. Maiores informações pelo telefone (16) 3362-1162. São Carlos, 02 de outubro de 2025. **FÁBIO M. ZUCOLOTTI** Pregoeiro.

### EXTRATOS

#### 2º Termo Aditivo e de Rerratificação ao Contrato nº 150/23

Extrato de Aditamento Contratual

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos

Contratada: Banco do Brasil S.A.

Objeto: prorroga a vigência do contrato para prestação de serviços financeiros e outras avenças para 11/10/26 e retifica item "b" na subcláusula 7.1

Data da assinatura: 10/10/25

Processo nº 20.184/23

#### Extrato do Termo de Fomento nº 25/25

Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Organização da Sociedade Civil Parceira: Liga Central de Natação  
Objeto: repasse financeiro para o projeto "Raia Livre"  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data da assinatura: 09/10/25  
Vigência: 07/02/2026  
Fundamento: Lei Municipal nº 23.668/25 e Decreto nº 315/21  
Processo nº 23.741/25

**PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A.****CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025****EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS PRÁTICAS**

O **PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S.A.**, por meio do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna público o **Resultado Provisório das Provas Práticas** do Concurso Público Edital nº 001/2025, referente aos empregos **101 - Agente Operacional, 102 - Oficial de Manutenção, 103 - Operador de Máquina Industrial e 104 - Operador de Máquina Pesada**, descritos na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Concurso Público.

O **Anexo I** deste Edital apresenta a lista de **Resultado Provisório da Prova Prática** dos candidatos, discriminado por código e nomenclatura dos empregos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, situação da prova prática, nota total, classificação e situação.

O **Anexo II** deste Edital apresenta a lista de **Resultado Provisório da Prova Prática** dos candidatos como Cota Racial (Após a Avaliação Presencial da Cota Racial), discriminado por código e nomenclatura dos empregos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, situação da prova prática, situação da cota racial, nota total, classificação e situação (Negros).

**COMUNICA** que não houve candidato inscrito/habilitado como Pessoa com Deficiência – PcD.

O critério de avaliação estabelecido para o **Resultado Provisório da Prova Prática**, corresponde ao indicado no **Capítulo 12**, do Edital de Abertura.

Caberá recurso contra o Resultado Provisório da Prova Prática, conforme Capítulo **14. DOS RECURSOS** do Edital de Abertura.

O Resultado Provisório da Prova Prática, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) → Inscrições Realizadas → Progresso e Habitação de São Carlos S.A. – Concurso Público – 001/2025 → Resultados → Resultado Provisório da Prova Prática.

E, para que surtam os efeitos legais e ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital de Resultado Provisório das Provas Práticas, do Concurso Público do Edital nº 001/2025.

**São Carlos, 11 de outubro de 2025.**

**MARCO ANTONIO AMARAL**

**Diretor-Presidente do PROHAB**

Anexo(s)

[RESULTADO PROVA PRÁTICA](#)

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025**

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA COTA RACIAL**

O **PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S.A.**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** torna público o **Resultado Provisório da Avaliação Presencial da Cota Racial** do **Concurso Público - Edital nº 001/2025**, referente os empregos descritos na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Concurso Público.

O **Anexo I** deste Edital apresenta a lista de **Resultado Provisório da Avaliação Presencial da Cota Racial**, conforme **Capítulo 6** do Edital de Abertura, discriminado por código do emprego/emprego, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação (Cota Racial), data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota da peça processual (quando houver), nota da avaliação de títulos (quando houver), situação da prova prática (quando houver), nota total, situação da cota racial, classificação provisória e situação (Cota Racial).

Caberá recurso contra o Resultado Provisório da Avaliação Presencial da Cota Racial, conforme **Capítulo 14. DOS RECURSOS** do Edital de Abertura.

O Resultado Provisório da Avaliação Presencial da Cota Racial, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) → Inscrições Realizadas → Progresso e Habitação de São Carlos S.A. – Concurso Público – 001/2025 → Resultados → Resultado Provisório da Avaliação Presencial da Cota Racial.

São Carlos, 11 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO AMARAL

Diretor-Presidente do PROHAB

**Anexo(s)**

[RESULTADO AVALIAÇÃO COTA RACIAL](#)

**LICITAÇÕES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025 - PROCESSO Nº 81/2025****RESUMO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de sistema de peneira, confecção do sistema de peneira, reforma e adaptações no sistema de moagem e separação dos resíduos sólidos da construção civil, com fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, nos termos deste edital e seus anexos.

Aos (10) dez dias do mês de outubro de 2025, às 10h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da PROHAB SÃO CARLOS a Pregoeira, Senhora DANIELA QUINELATO DELL PIAGGI, os membros da Comissão Permanente de Licitações da PROHAB, Senhores ALUISIO ANTONIO MICOSI, ANA PAULA TEIXEIRA DE MORAIS, CESAR AUGUSTO DE PAULA MARAGNO e CESAR LEONARDO DA SILVA RIBEIRO e o Diretor da FAC-URE KLEBER RENATO LUCHESI para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Estiveram presentes as empresas MÁQUINAS FARIA LTDA. (CNPJ 55.782.956/0001-84) e LUIS OTAVIO DOS SANTOS (CNPJ 31.600.035/0001-95).

A Sessão foi convocada em continuidade ao Pregão iniciado no dia 06 (seis) de outubro. Em razão da discrepância de valores entre as propostas apresentadas, o Diretor da FAC-URE declarou que a equipe técnica percebeu a necessidade de revisão do Termo de Referência, com maior nível de detalhamento. A Comissão declarou então a licitação SUSPENSA, para readequação do Edital e do Termo e posterior republicação. As empresas manifestaram estar de acordo com os termos.

DANIELA QUINELATO DELL PIAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Prohab

## COMUNICADO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025**

**PROCESSO Nº 81/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONFECCÃO DO SISTEMA DE PENEIRA, REFORMA E ADAPTAÇÕES NO SISTEMA DE MOAGEM E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NA USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

COMUNICAMOS, pelo presente, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão Presencial em epígrafe e por via de consequência adiada "sine die" a sessão pública para adequações editalícias.

São Carlos, 10 de outubro de 2025.

DANIELA QUINELATO DELL PIAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PROHAB São Carlos



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

### PORTARIAS

#### Portaria nº. 267/2025

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR.**

**DERIKE RAFAEL CONTRI**, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme processo de contratação n.º 0814/2025, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a contratação de **CRISLAINE DE ANDRADE MENDONÇA ALVES**, para o emprego de **Assistente Administrativo**, classificado em **03ºCN** lugar no concurso público nº 01/2024, a partir de 13 de outubro de 2025, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 10 de outubro de 2025.

**DERIKE RAFAEL CONTRI**

Presidente do SAAE

#### Portaria nº. 268/2025

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA,**

**DERIKE RAFAEL CONTRI**, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a servidora **VÂNIA DE CASSIA ITALIANO FARIA**, matrícula SAAE n.º 001942, da função gratificada de **Supervisor de Serviços**, a partir de 11 de outubro de 2025, devendo a servidora retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 244, de 19 de maio de 2023.

São Carlos, 10 de outubro de 2025.

**DERIKE RAFAEL CONTRI**

Presidente do SAAE

## LICITAÇÕES

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 - PROCESSO Nº 2497/2025**

**Objeto:** Aquisição de tubos de PEAD, destinados aos serviços de substituição de redes de abastecimento de água em ferro fundido e em ferro galvanizado, na rua Marechal Deodoro, na cidade de São Carlos – SP, pelo método não destrutivo - MND, conforme quantidades e exigências constantes dos ANEXOS I e II do Edital. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, [www.saaesaocarlos.com.br](http://www.saaesaocarlos.com.br), opção licitações e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Abertura das propostas** e início da sessão de disputa às 09h do dia 23/10/2025 (horário de Brasília).

São Carlos, 10 de outubro de 2025.

Setor de Contratos e Licitações

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 - PROCESSO Nº 2505/2025**

**Objeto:** Reconstrução de um trecho do coletor de esgoto da Serrinha (entre a Avenida Integração, nº 1153 até o coletor de esgoto da margem esquerda do Córrego da Água Quente), no bairro Cidade Aracy, neste município de São Carlos – SP, numa extensão total de 47 metros de ferro fundido DN=300mm, Longitude: -47,89833333° e Latitude: -22,05388889°; incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, (CONTRATO FEHIDRO Nº 045/2025); tudo em conformidade com as especificações contidas nos Anexos do Edital. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado, pelos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, [www.saaesaocarlos.com.br](http://www.saaesaocarlos.com.br), opção licitações e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Abertura das propostas** e início da sessão de disputa às 09h do dia 29/10/2025 (horário de Brasília).

São Carlos, 10 de outubro de 2025.

Setor de Contratos e Licitações

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Comunicamos que os Avisos de Contratações Diretas de baixo valor do SAAE São Carlos, com base na Lei 14.133/2021, estão disponíveis para consulta, participação e acompanhamento por qualquer interessado, através do site [saaesaocarlos.com.br](http://saaesaocarlos.com.br), opções Dispensa de Licitação e Portal da Transparência e, no Portal Nacional de Contratações Públicas, site [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br), opção contratações. Ficam os interessados cientificados da íntegra dos termos, prazos e condições para apresentação de propostas e resultados das contratações com o SAAE São Carlos, mediante consulta eletrônica indicada.

São Carlos, 10 de outubro de 2025.

Setor de Compras

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****CONVOCAÇÃO**

Rozimarie Teixeira Braz Fernandes, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos, CONVOCA os membros titulares e os membros suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais interessados, para a 17ª Reunião Ordinária, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados, com a seguinte pauta:

- 1 – Informes;
- 2 – Aprovação da ATA da 16ª Reunião Ordinária de 2025;
- 3 – Cadastro: Certificado de Registro de Organização da Sociedade Civil;
- 4 – Cadastro: Autorização de Funcionamento de Programas, Projetos e Serviços;
- 5 – Balanço FUMCAD
- 6 – Outros.

Dia: 14 de outubro 2025 – 3ª-feira. Horário: 08h30min.  
Local: Rua Nove de Julho, 1932 – Centro (sede do CMDCA).  
Rozimarie Teixeira Braz Fernandes  
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

RESOLUÇÃO: 013/2025 - CMEL

ALTERAÇÃO BOLSA ATLETA E PARATLETA AMADOR 2025

Considerando a competência estabelecida a Comissão Executiva do CMEL, Lei Nº 13.235, de 06 de novembro de 2003, Art. 10, parágrafo III – deliberar, nos casos de urgência, “ad referendum” do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.  
O Presidente/Vice do CMEL em conjunto com a Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais conferidas, decide aprovar as alterações de atletas em sua respectiva modalidade para recebimento de bolsa, a partir do mês e OUTUBRO/25.

| ATLETA DESLIGADO                        | ATLETA INCLUIDO                | MODALIDADE    |
|-----------------------------------------|--------------------------------|---------------|
| Luiz Guilherme Da Silva Ferraz De Souza | Pablo Sant Ana Maria           | Handebol      |
| João Pedro Da Silva Gomes               | Jean Caio De Almeida           | Handebol      |
| Claudio Bento Aparecido Lucio           | Breno Eduardo De Góes De Souza | Voleibol      |
| Marcelo Henrique Barbosa                | Thiago Azevedo De Souza        | Voleibol      |
| Matheus Ribeiro dos Santos              | Paulo Ricardo Guerino Vieira   | Tênis de Mesa |

VALDIR BARBOSA  
Presidente do CMEL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS

Resolução CMDCA nº 04, de 08 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA.  
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 13.839/2006 e suas alterações, RESOLVE tornar público o resultado preliminar da eleição para representantes da sociedade civil no CMDCA, para o biênio 2025-2027:

| Representantes da Sociedade Civil                                      | Nº de Votos |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Nosso Lar                                                              | 16          |
| San Thomé Foot Ball Club de São Carlos                                 | 10          |
| Centro Esportivo Multi Esporte – CEME                                  | 10          |
| Associação Dinâmica                                                    | 9           |
| Associação de Gestores do Esporte e Entretenimento - AGEE              | 9           |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos – APAE      | 9           |
| Movimento Sanca Hip Hop                                                | 9           |
| Salesianos São Carlos                                                  | 8           |
| Instituto Acorde                                                       | 8           |
| Associação de Apoio a Pais e Autistas                                  | 8           |
| Associação de Pais e Parceiros do Basquete de São Carlos – Lance Livre | 7           |
| Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini                   | 5           |
| Associação Cultural e Esportiva Jovens Talentos                        | 4           |
| Associação Instituto Cultural Janela Aberta                            | 2           |
| Flamingo Regatas e Athletic Club                                       | 2           |

São Carlos, 08 de outubro de 2025  
Rozimarie T. B. Fernandes

---

Presidente do CMDCA

---

## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CARLOS/SP – CME 2025-2027**

### **CONVOCAÇÃO – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente Abel José da Silva convoca os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME de São Carlos/SP, biênio 2025/2027, para 8ª Reunião Ordinária, que se realizará no dia 23 de outubro de 2025 - quinta-feira - às 18h em primeira chamada ou 18h30 em segunda chamada, no auditório do CeFPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação, Rua Treze de Maio, 1930, Centro, São Carlos, SP.

Pauta:

- 1 – Aprovação de Atas Reunião;
- 2 – Comunicados da Presidência e dos Conselheiros;
- 3 – Aprovação da Pauta;
- 4 – Análise de documentação da OSC;
- 5 – Regimento.

São Carlos, 08 de outubro de 2025.

Abel José da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME São Carlos - SP

---

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS DO DIA 20 DE MAIO DE 2025.**

Às 08 (oito) horas e 40 (quarenta) minutos do dia 20 (maio) de maio de 2025, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma presencial na sede da SMEIJ, situada à Rua 9 de Julho nº1932. Estavam presentes os conselheiros representantes da Sociedade Civil, Governamental e outros representantes: Luciana Previdelli Garavello (SMFam), Eliana Piassi (SMDSC), Julia da Silva Donda (Serviço de Família Acolhedora), Débora Matiko Nisano de Souza (Serviço de Família Acolhedora), Mariana Angelo Guerra (CAPS IJ), Thiago J. Braga (Escuta especializada), Gabriela R. Scuracchio (ESPRO), João Roberto Moreira Junior (Casa da Criança), Salete Cruz (Casa da Criança), Daria Nascimento (Casa da Criança), Lucia Nordi (AST), Rocio Pinto (IAU-USP), Maria Farias (OIA), Isabel C. Oliveira (ASJT), Madalena de F. Amstalden (Círculo de Amigos Paróquia Santa Madre Cabrini), Fabiana C. S. Souza (Círculo de Amigos Paróquia Santa Madre Cabrini), Bruna H. O. Rodrigues (SMEIJ), Vanderlaine Santinon (CEJA), Ana Maria do Pinho (Instituto Dilectum), Lucimari R. Marta (CT3), Elisabet Luiz Ferreira (Núcleo Luz de Figueira – Fraterno Servir), Angelica Baglino (Núcleo Luz de Figueira – Fraterno Servir), Irmã Maria Raquel (Núcleo Luz de Figueira – Fraterno Servir), Antonia Ishikawa (CorAção), Rozimarie T. Braz Fernandes (Espaço Azul), Silvana Furtado (Nosso Lar), Thulany Leite (CT1), Andrea Giberti (CT1), Maria Cristina Duarte Schiabel (APAE), Marcia Elizangela Paulino Gonçalves (SMEIJ), Glaziela C. Solfa Marques (Salesianos), Larissa Camargo (Vereadora).

Pauta

- 1 – Informes.
- 2 - Aprovação da ATA da 7ª Reunião Ordinária de 2025.
- 3 - Captação FUMCAD: Plano de trabalho da OSC Instituto Tênis+. Trata-se de um plano novo, no valor de R\$ 16.845,59, com captação FUMCAD. Título do projeto: Saque para o Futuro. Período de vigência: 4 meses. O parecer da comissão é favorável e recomendando a aprovação;
- 4 - Cadastro: Certificado de Registro de Organização da Sociedade Civil;
- 5 - Cadastro: Autorização de Funcionamento de Programas, Projetos e Serviços;
- 6 - Apresentação do Programa Acolhimento Afetivo - programa em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SMDSC);
- 7- Projeto Faça Bonito apresentação de contas;
- 8 – Outros.

Pauta 1 - Dando início à reunião, Rozimarie apresentou os informes, passou a palavra à Mariana, residente de Saúde Mental atuando no CAPS-IJ, que estão com uma proposta de diálogo com a rede para identificar as necessidades de atendimento na área, buscando elaborar um fluxo de encaminhamentos em saúde mental no Município. Pauta 2 – Foi aberta a discussão sobre a aprovação da ata da 7ª reunião ordinária, aprovada por unanimidade. Pauta 3 – A pauta seguinte deliberou acerca da

---

Captação de recursos do FUMCAD: Plano de trabalho da OSC Instituto Tênis+. Trata-se de um plano novo, no valor de R\$ 16.845,59, com captação FUMCAD. Título do projeto: Saque para o Futuro. Período de vigência: 4 meses. O parecer da comissão é favorável e recomendando a aprovação, aprovado por unanimidade. Pauta 4 – Em seguida passou-se à apreciação pela plenária das solicitações de emissão de Certificado de Registro, a OSC Centro Esportivo Multi Esporte solicitou sua renovação, aprovada por unanimidade na plenária. Pauta 5 – A pauta seguinte deliberou acerca das solicitações de Autorização de funcionamento de projeto, programas e serviços apreciadas pela comissão de Cadastro: A) OSC Associação da Missão Evangélica para a Assistência da Criança (Casa da Criança): Inscrição do projeto “Casa da Criança e Você”, prazo e execução de 12 meses, oferece passeios interativos e oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos, público alvo: 17 assistidos, de 7 a 14 anos, período matutino e vespertino, no valor de R\$ 161.364,00 (Cento sessenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais) - aprovado por 6 votos e 2 abstenções. B) OSC Associação de Sports Azevedo (ASA) – Renovação de inscrição projeto “Karatê arte e cidadania”, prazo de execução de 6 meses, público atendido 20 crianças de 6 a 17 anos, oferece a prática do Karatê às segundas, quartas e sextas-feiras das 16h às 17h e das 19h às 20h, e aos sábados das 9h às 12h, com valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - aprovado por unanimidade; C) OSC Associação de gestores do esporte e entretenimento (AGEE), solicita inscrição do “Projeto Handebol São Carlos”, prazo de execução 10 meses, com intuito de fomentar a prática do handebol desde a iniciação até o alto rendimento, público atendido 40 adolescentes de 13 a 17 anos, no período matutino e noturno às terças e quintas-feiras das 9h às 11h, 18h às 20h e das 20h às 22h, às segundas, quartas e sextas-feiras das 11h às 13h, com valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - aprovado por unanimidade. Pauta 6 – Foi solicitada uma inserção de pauta na reunião, para a formação da Comissão de Chamamento Público para seleção de projetos com utilização dos recursos do FUMCAD. Foram definidos os seguintes conselheiros: Governamental: Luciana Previdelli Garavello (SMFam) e Bruna (SMEIJ), Sociedade Civil: Glaziela (Salesianos), Maria Cristina (APAE) e Vanderlaine (CEJA). Pauta 7 – A presidente Rozimarie solicitou a inclusão de mais uma pauta, trazendo para a plenária a discussão sobre a composição da Comissão de Ética. A Conselheira Tutelar Andrea coloca a necessidade de alteração da Legislação para inserir os três conselhos tutelares na comissão, e que o sistema de rodízio poderia trazer questionamentos das decisões. Glaziela, integrante da comissão, cita que o Conselho Tutelar tem duas vagas na comissão, e que há necessidade de indicação de um representante do CT1. Levantou-se a questão de que a resolução 03/2024 não traz a nomeação da comissão de ética. A questão será encaminhada à Comissão de Políticas Públicas para elaborar a atualização da Lei Municipal nº 13.839/2006, Rozimarie solicitou a Conselheira Andrea que se responsabilizasse por essa demanda junto a comissão de políticas públicas. A Vereadora Larissa indicou a possibilidade de encaminhamento da questão após apreciação da comissão de políticas públicas para a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal. Rozimarie cita que para a próxima eleição do CMDCA será necessária a atualização da Lei para acrescentar Secretarias importantes para as discussões, que seriam a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Paradesporto e a Secretaria Municipal das Famílias. Pauta 8 – Dando sequência à reunião, as técnicas Júlia e Débora apresentaram o Serviço de Família Acolhedora (SFA), realizado em parceria com a OSC(?) Universidade Patativa do Assaré. O SFA é uma modalidade de acolhimento no qual as crianças/adolescentes permanecem junto a uma família durante o período de acolhimento, de crianças com possibilidade de reintegração familiar ou em processo de destituição familiar e encaminhamento para adoção. Foram apresentadas as normativas e critérios para participação, pessoas de 21 a 65 anos, não inscritos no cadastro nacional de adoção, entre outros. Há um fluxograma que prepara as famílias para receber as crianças/adolescentes e atualmente há três famílias cadastradas. Contatos do Serviço de Família Acolhedora 16 99991-6717 [familiaacolhedora.saocarlos@gmail.com](mailto:familiaacolhedora.saocarlos@gmail.com). Foram levantados questionamentos sobre o baixo número de famílias inscritas, foi sugerido como encaminhamento desta reunião a realização de ações para divulgação e ampliação do número de famílias inscritas no Serviço de Família Acolhedora. Foi deliberado pela plenária o envio de uma recomendação ao Governo, solicitando celeridade no Processo de Chamamento Público para a contratação dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. Pauta 9 - Foi passada a palavra para o Técnico Thiago, do Projeto da Escuta Especializada para apresentar as ações realizadas pela Campanha “Faça Bonito”. Apresenta metodologia, utilização de contação de histórias, grupos operativos, desenho do corpo, entre outros. As atividades foram realizadas 30 oficinas em EMEB's, 15 em OSC's, 8 em CEMEI's, 4 nos Centros da Juventude, 2 em Escolas Estaduais, 4 em escolas particulares, num total de 22 instituições. Foram também realizadas 14 capacitações específicas e 16 treinamentos com os temas da violência infanto-juvenil. Silvana cita que foram capacitadas cerca de 3000 crianças e adolescentes quanto à prevenção do abuso sexual, tendo surgido diversas revelações espontâneas durante as oficinas. Glaziela cita que o projeto vem num desenho de Política Pública, e que deveria ter continuidade. Silvana também cita que o índice de notificações se manteve contínuo enquanto ocorreram as capacitações. Vereadora Larissa questiona se há previsão de continuidade no projeto, e que se poderia fazer uma articulação com o Centro de formação de professores. Citou ainda a necessidade de atualização da ficha de notificação para inserir as violações de racismo e LGBT fobia. Thiago também cita a inclusão de campos para notificação de violência no ambiente virtual

(cyberbullying), Silvana cita necessidade de melhor articulação com a Diretoria de Ensino para ampliar a entrada das oficinas nas escolas estaduais. Sem mais a acrescentar, encerrou-se a reunião ordinária online do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos do dia 20 de maio de 2025. Eu, Luciana Previdelli Garavello, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente.

Rozimarie T. Braz Fernandes

Presidente do CMDCA

Luciana Previdelli Garavello

1ª Secretária do CMDCA

## ATOS OFICIAIS | PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

### 19ª SESSÃO SOLENE – DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025

#### CONVOCAÇÃO AOS VEREADORES E CONVITE ÀS AUTORIDADES E AOS MUNICÍPIES

LUIS CARLOS FERNANDES DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de São Carlos, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores VEREADORES, como também tem o grato prazer de CONVIDAR as Autoridades Cíveis, Militares e o Povo, para prestigiarem com suas presenças, a SESSÃO SOLENE, dia 17 de outubro de 2025 (sexta-feira), às 19h30, nas dependências da Câmara Municipal de São Carlos, em homenagem à Contadora Iraci Figueiredo Rocha, eleita “Contabilista do Ano de 2025” pela Associação dos Contabilistas de São Carlos – ACOSC -, ocasião em que receberá da Prefeitura Municipal de São Carlos o troféu “Estanislau Kruszyński”, conferido aos profissionais que se destacaram no exercício dessa profissão.

A Sessão Solene será transmitida ao vivo pelos canais 20 da NET, 49.3 – TV Aberta Digital, 31 da Desktop/C.LIG, Rádio São Carlos FM 107.9, Facebook, Youtube e página oficial da Câmara Municipal de São Carlos.

Sala da Presidência, 10 de outubro de 2025.

LUIS CARLOS FERNANDES DA CRUZ

Presidente Biênio 2025/2026

### PAUTA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### TERÇA-FEIRA – 14 DE OUTUBRO DE 2025 – ÀS 15 HORAS

##### PEQUENO EXPEDIENTE

##### GRANDE EXPEDIENTE

##### INSCRIÇÕES DE ORADORES

01. Djalma Nery
02. Edson Ferraz
03. Elton Carvalho
04. Fábio Zanchin
05. Fernanda Castelano
06. Gustavo Pozzi
07. Júlio Cesar
08. Larissa Camargo
09. Lineu Navarro
10. Lucão Fernandes
11. Malabim
12. Moisés Lazarine

13. Paulo Vieira
14. Raquel Auxiliadora
15. Sérgio Rocha
16. Thiago de Jesus
17. André Rebello
18. Bira
19. Bruno Zancheta
20. Cidinha do Oncológico
21. Dé Alvim

**ORDEM DO DIA**  
**PROCESSO(S) EM REGIME DE TRAMITAÇÃO COMUM - ÚNICA DISCUSSÃO**

PROCESSO Nº 3905/25 – PROJETO DE LEI Nº 561

INTERESSADO: Vereadores Djalma Nery, Fernanda Castelano e Larissa Camargo

ASSUNTO: Institui a Lei de Combate à Ciberpedofilia e adultização de crianças e adolescentes, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 4665/25 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 685

INTERESSADO: Prefeitura Municipal (Proc.nº 30048/25)

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Prefeitura Municipal de São Carlos.

PROCESSO Nº 4677/25 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 688

INTERESSADO: Prefeitura Municipal (Proc.nº 7826/22)

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a receber por doação bem imóvel de propriedade da Pessoa Jurídica Emboré - Agropecuária e Participações Ltda e outros, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 4678/25 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 689

INTERESSADO: Prefeitura Municipal (Proc.nº 950/16)

ASSUNTO: Dispõe sobre o Programa de Combate e Prevenção às Arboviroses Urbanas ( Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela) no Município e dá outra providência.

PROCESSO Nº 4734/25 – PROJETO DE LEI Nº 692

INTERESSADO: Vereador Lucão Fernandes

ASSUNTO: Dispõe sobre as sanções administrativas aplicáveis aos estabelecimentos comerciais que armazenarem, expuserem à venda, venderem ou distribuírem bebidas adulteradas, deterioradas, alteradas, avariadas, falsificadas, corrompidas, ou fraudadas com metanol ou outras substâncias nocivas à saúde, e dá providências correlatas.

PROCESSO Nº 4836/25 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 696

INTERESSADO: Prefeitura Municipal (Proc.nº 31156/25)

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.

PROCESSO Nº 4837/25 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 697

INTERESSADO: Prefeitura Municipal (Proc.nº 31181/25)

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.

PROCESSO Nº 4841/25 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 698

INTERESSADO: Prefeitura Municipal (Proc.nº 27556/25)

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 4842/25 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 699

INTERESSADO: Prefeitura Municipal (Proc.nº 21333/25)

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à Associação Beneficente Helena Dornfeld, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 4843/25 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 700  
INTERESSADO: Prefeitura Municipal (Proc.nº 30185/25)  
ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.

PROCESSO Nº 4844/25 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 701  
INTERESSADO: Prefeitura Municipal (Proc.nº 30188/25)  
ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.

PROCESSO Nº 4846/25 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 703  
INTERESSADO: Prefeitura Municipal (Proc.nº 30494/25)  
ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.

PROCESSO Nº 4847/25 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 704  
INTERESSADO: Prefeitura Municipal (Proc.nº 30764/25)  
ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.

PROCESSO Nº 4848/25 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 705  
INTERESSADO: Prefeitura Municipal (Proc.nº 31025/25)  
ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Prefeitura Municipal de São Carlos.

PROCESSO Nº 4849/25 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 706  
INTERESSADO: Prefeitura Municipal (Proc.nº 21824/25)  
ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.

PROCESSO Nº 4850/25 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 707  
INTERESSADO: Prefeitura Municipal (Proc.nº 31128/25)  
ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.

| EXPEDIENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p><b>Diário Oficial do Município de São Carlos</b><br/><b>Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência</b><br/>Edição revisada por: <b>Mirian Spadacini, 10/10/2025 17:22</b><br/>Edição supervisionada por: <b>Cristiano Pedrino, 10/10/2025 19:00</b><br/>Jornalista Responsável (MTB): <b>Glória Saratt (16.701)</b><br/>E-mail: <a href="mailto:diariooficial@saocarlos.sp.gov.br">diariooficial@saocarlos.sp.gov.br</a><br/>Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos/SP - Tel. (16) 3362-1000</p> |  |